

## PARECER INDEPENDENTE

### sobre o 1º Empréstimo Sustentável e Azul da Sanepar em 2024<sup>1</sup>

Valor dos empréstimos: R\$ 790.323.589,94

Prazo de vencimento: 20 anos após assinatura dos contratos<sup>2</sup>

#### Alinhamento com ODS



#### Enquadramento em categorias GLP/SLP

- Gestão sustentável de água e esgoto;
- Prevenção e controle de poluição;
- Conservação da biodiversidade terrestre e aquática;
- Ampliação do acesso a serviços de saneamento básico, em especial o esgotamento sanitário, água potável e tratamento de efluentes.


#### Enquadramento com Taxonomia da CBI

- Infraestrutura de Água

#### Enquadramento com Blue Finance Area<sup>3</sup>

- Abastecimento de água;
- Saneamento.

GLP/SLP	Nível de alinhamento com as melhores práticas	Destaque	Lacunas para liderança
1. Uso de recursos	Liderança	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Este Parecer Independente abrange a análise de 28 contratos de financiamento entre a Sanepar e a CAIXA no âmbito do Programa “Saneamento para Todos” do Governo Federal, que busca promover ações de saneamento básico integradas com outras políticas setoriais; Os recursos serão destinados a 28 projetos de saneamento básico que contribuirão para universalizar o acesso a serviços de tratamento e abastecimento de água e esgoto em 26 municípios do Paraná;</li> <li>✓ 100% dos recursos serão alocados em CAPEX de projetos voltados para ampliação dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto;</li> <li>✓ 100% dos recursos direcionados para financiamento de gastos futuros;</li> <li>✓ Os recursos serão alocados nos projetos elegíveis em até 48 meses após assinatura dos contratos;</li> <li>✓ Uso de recursos alinhado às categorias elegíveis dos <i>Green Loan Principles</i>, e <i>Social Loan Principles</i>, incluindo população-alvo definida;</li> <li>✓ Projetos alinhados com os <i>Blue Finance Guidelines</i> da IFC, nas categorias de “Abastecimento de água” e “Saneamento”.</li> </ul>	-
2. Seleção e avaliação de projetos	Confortável	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Emissão alinhada com a estratégia ASG da Sanepar;</li> <li>✓ Emissora possui Sistema de Gestão Ambiental com procedimentos bem definidos para gestão de riscos socioambientais dos projetos, os quais passaram e passarão por análises socioambientais;</li> <li>✓ A Companhia realiza avaliação de riscos climáticos sobre os empreendimentos, e possui estratégias voltadas à adaptação de seus ativos às mudanças climáticas;</li> <li>✓ Os projetos selecionados promoverão melhorias nas infraestruturas existentes e ampliarão o acesso a serviços essenciais de saneamento básico, beneficiando aproximadamente 3,7 milhões de habitantes do estado do Paraná;</li> <li>✓ Os projetos irão contribuir para o aumento do índice de população atendida com esgotamento sanitário e para manter o índice de 100% de atendimento de projetos de abastecimento de água.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ Os indicadores de eficiência energética e hídrica e de emissões de GEE monitorados pela Companhia não são específicos aos projetos, não atendendo integralmente os critérios das taxonomias da CBI e União Europeia;</li> <li>✗ A Companhia possui histórico de controvérsias ASG relevantes.</li> </ul>
3. Gestão de recursos	Liderança	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Valor do CAPEX previsto para os projetos é superior ao valor da emissão;</li> <li>✓ A liberação das parcelas do financiamento condiciona-se à apresentação pela Sanepar e à análise e aceitação pela CAIXA da documentação técnica, financeira, cadastral e jurídica referente aos projetos que serão financiados e à efetiva execução das obras, não havendo necessidade de alocação temporária dos recursos em instrumentos financeiros;</li> </ul>	-

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os recursos são creditados em contas bancárias individualizadas da Sanepar para cada projeto, vinculadas aos contratos e destinadas obrigatoriamente ao pagamento dos faturamentos aceitos pela CAIXA;</li> <li>✓ A ERM NINT entende que os financiamentos estarem condicionados à efetiva execução das obras impossibilita que os recursos sejam alocados de forma diferente do que fora previsto nos contratos;</li> <li>✓ O CAPEX financiado pelas 12ª, 13ª e 14ª emissões (rotuladas como sustentável) não se sobrepõe ao CAPEX financiado pela presente emissão rotulada.</li> </ul>	
<p>4. Relato</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Relato público de indicadores financeiros e de impacto socioambiental ocorrerá anualmente até a alocação total dos recursos nos projetos;</li> <li>✓ Os indicadores financeiros e de benefícios socioambientais serão verificados externamente até a alocação completa dos recursos;</li> <li>✓ Os indicadores financeiros serão reportados a nível de projeto;</li> <li>✓ Parecer pré-emissão e relatório de verificação pós-emissão serão disponibilizados publicamente por meio do site de Relação com Investidores da Sanepar;</li> <li>✓ Verificação externa ocorrerá em até 24 meses após a data de assinatura para 10 dos 28 contratos de financiamentos analisados neste Parecer.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* O relato de indicadores financeiros e socioambientais será feito para cada emissão individualmente, mas os indicadores socioambientais selecionados refletem a performance da emissora como um todo, não apenas dos projetos financiados;</li> <li>* A verificação externa ocorrerá em mais de 24 meses após a data de assinatura para 18 dos 28 contratos de financiamentos analisados neste Parecer.</li> </ul>

<sup>1</sup> 28 contratos de financiamento que, entre si, fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, destinado à execução de obras e serviços/estudos e projetos em 26 municípios, com a interveniência dos municípios e do estado do Paraná, no âmbito do Programa Saneamento para Todos.

<sup>2</sup> No momento da elaboração deste Parecer Independente, apenas 10 dos 28 contratos de financiamento já haviam sido assinados.

<sup>3</sup> Baseado nos *Guidelines for Blue Finance* da IFC: <https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/cdbfb6c5-2726-47a6-9374-6a6f86032dd4/IFC-guidelines-for-blue-finance.pdf?MOD=AJPERES&CVID=nWxsyxN>

## Sobre a ERM NINT

A ERM NINT (Natural Intelligence) é a maior prática de consultoria e pesquisa ASG na América Latina. Com uma equipe de +100 colaboradores e presença local no Brasil e América Latina, somos uma das 5 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores de acordo com o *Extel Independent Research in Responsible Investment - IRR* 2019. Fomos a primeira organização latino-americana a avaliar as credenciais verdes de títulos de dívida e trabalhamos na avaliação externa de mais de 200 operações de dívida ESG. Desde 2020 estamos entre os 10 maiores provedores globais de segunda opinião para títulos sustentáveis, conforme a *Environmental Finance*. Em 2023, a NINT passou a integrar o Grupo ERM, se tornando ERM NINT.

## SUMÁRIO

1. Escopo de trabalho .....	4
2. Opinião .....	7
3. Performance ASG do emissor.....	27
4. Método.....	37
5. Sustainable Loan Principles Form .....	39

# 1. Escopo de trabalho

O objetivo deste Parecer é prover uma opinião independente sobre o enquadramento como Empréstimos Sustentáveis (“Sustainability Loans”) e Empréstimos Azuis (“Blue Loans”) de 28 contratos de financiamento que, entre si, fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (“CAIXA”) e a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar (“Sanepar”) ou (“Companhia”), no âmbito do Programa Saneamento para Todos. Os recursos obtidos através dos financiamentos serão destinados para 28 projetos de execução e ampliação dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto em 26 municípios do estado do Paraná. O montante dos empréstimos será de R\$790.323.589,94.

O enquadramento dos empréstimos como “Blue Loans” considerou as diretrizes para realização de Empréstimos Azuis divulgadas pela *International Finance Corporation* (IFC). Seguindo os *IFC’s Guidelines for Blue Finance*, um “Blue Loan” é um empréstimo que está alinhado aos *Green Loan Principles* e movimenta recursos exclusivamente dedicados a financiar ou refinar atividades que contribuem para a proteção dos oceanos e/ou para uma melhor gestão de recursos hídricos.

A ERM NINT utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado com os *Guidelines for Blue Finance*<sup>4</sup> da IFC, os *Green Loan Principles* (GLP)<sup>5</sup>, os *Social Loan Principles* (SLP)<sup>6</sup>, *Sustainability Bond Guidelines* (SBG)<sup>7</sup>, a *Climate Bonds Taxonomy*<sup>8</sup> da *Climate Bonds Initiative*, Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia<sup>9</sup>, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU)<sup>10</sup>, o Guia para Ofertas de Títulos ESG<sup>11</sup> da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), o Guia de Dívida Sustentável no Brasil<sup>12</sup> e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A opinião da ERM NINT é baseada em:

- Contratos de financiamento e demais documentos preliminares fornecidos pela Sanepar;
- Benefícios socioambientais dos projetos que receberão os recursos do financiamento, de acordo com os procedimentos de gestão ambiental;
- Performance Ambiental, Social e de Governança (ASG) da Sanepar, a partir da avaliação das políticas e práticas empresariais;
- Pesquisa de controvérsias da Sanepar.

A análise deste parecer utilizou informações e documentos fornecidos pela Companhia, sendo alguns de caráter confidencial; pesquisa de mesa; além de outros elementos adquiridos em entrevistas com equipes responsáveis pela emissão dos financiamentos e pela gestão empresarial, realizadas por videoconferência. Esse processo foi realizado entre dezembro de 2023 e fevereiro de 2024.

<sup>4</sup> <https://www.ifc.org/en/insights-reports/2022/guidelines-for-blue-finance>

<sup>5</sup> <https://www.lsta.org/content/green-loan-principles/>

<sup>6</sup> <https://www.lsta.org/content/green-loan-principles/>

<sup>7</sup> <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Sustainability-Bond-Guidelines-June-2021-140621.pdf>

<sup>8</sup> <https://www.climatebonds.net/standard/taxonomy>

<sup>9</sup> <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:32021R2139>

<sup>10</sup> <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

<sup>11</sup> <https://esg.nintgroup.com/guia-para-ofertas-de-titulos-esg-anbima>

<sup>12</sup> <https://esg.nintgroup.com/guia-divida-sustentavel-no-brasil-2023>

O processo de avaliação consistiu em:

- Planejamento da avaliação;
- Realização da avaliação, incluindo a preparação do cliente, obtenção de evidências e avaliação;
- Elaboração da conclusão da avaliação;
- Preparação do relatório da avaliação.

A ERM NINT teve acesso a parte dos documentos e todas as pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível limitado<sup>13</sup> de asseguarção em relação à completude, precisão e confiabilidade.

O processo de avaliação foi realizado de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional sobre Compromissos de Avaliação que não sejam auditorias ou revisões de informações financeiras históricas (ISAE 3000), Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais *do International Ethic Standards Board for Accountants* (IESBA, 2019).

A Sanepar pretende obter a classificação de “*Blue Loan*”, alinhado aos *Guidelines for Blue Finance* da IFC (versão de janeiro de 2022), e de “*Sustainability Loan*”, alinhado aos *Green Loan Principles* e *Social Loan Principles* (versões de junho de 2022), aos *Sustainability Bond Guidelines* (versão de junho de 2021) e melhores práticas de mercado para emissão de instrumentos de dívida sustentáveis.

A alocação dos recursos e os benefícios socioambientais gerados pelos financiamentos serão confirmados por meio de um relatório de verificação pós-emissão a ser realizado pela ERM NINT em janeiro de 2026.

---

<sup>13</sup> Veja explicação na seção [Método](#).

## Declaração de responsabilidade

A ERM NINT (Natural Intelligence) não é acionista, investida, cliente ou fornecedora da Companhia de Saneamento do Parana Sanepar. A ERM NINT foi responsável pela elaboração de pareceres independentes sobre emissões anteriores de títulos sustentáveis da Companhia de Saneamento do Parana Sanepar (2022 e 2023). A ERM NINT declara não possuir conflito de interesse e estar apta a emitir um Parecer de Segunda Opinião alinhado aos *Green Loan Principles* e *Social Loan Principles*.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Emissora. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a ERM NINT<sup>14</sup> não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

### ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

---

<sup>14</sup> A responsável final por este parecer de segunda opinião (*second-party opinion*) é a ERM NINT - Natural Intelligence LTDA, uma empresa do Grupo ERM.


## 2. Opinião

Com base nos procedimentos de avaliação conduzidos e evidências obtidas, nada chegou a nossa atenção que nos faça acreditar que, em todos os aspectos materiais avaliados, os 28 contratos de financiamento da Sanepar não possam ser caracterizados como “Empréstimos Sustentáveis” e “Empréstimos Azuis”, com contribuições positivas para o meio ambiente, clima e desenvolvimento sustentável.

A ERM NINT utilizou seu método proprietário de avaliação, que está em conformidade com os GLP, SLP, SBG e os *Guidelines for Blue Finance*. Essas referências são diretrizes que auxiliam o mercado a compreender os pontos chave de como um produto financeiro se caracteriza como Verde, Social, Sustentável e/ou Azul. Mais detalhes sobre esses princípios podem ser encontrados na seção “[Método](#)”.

A aderência a esses princípios, embora seja um processo voluntário, sinaliza aos investidores e outros agentes de mercado que o investimento segue padrões adequados de desempenho em sustentabilidade e transparência. A seguir, consta a análise do alinhamento dos empréstimos aos quatro componentes dos GLP e SLP.

Quadro 1 - Análise sobre o 1º Empréstimo Sustentável e Azul da Sanepar em 2024

GLP/SLP e Classificação	Resumo das práticas e opinião ERM NINT
<p data-bbox="272 1339 400 1400"><b>Uso de Recursos</b></p> 	<p data-bbox="456 1086 1356 1332"><b>Descrição do uso de recursos e características dos projetos:</b> Os recursos líquidos obtidos pela Sanepar por meio do financiamento serão destinados para gastos de CAPEX que fazem parte do Programa “Saneamento para Todos”<sup>15</sup>, programa do Governo que promove ações de saneamento básico integradas com demais políticas setoriais, buscando melhorar as condições de saúde e a qualidade de vida da população. Este Parecer Independente abrange a análise de 28 contratos de financiamento da Sanepar no âmbito do Programa.</p> <p data-bbox="456 1361 1356 1518">Os financiamentos realizados no escopo do Programa “Saneamento para Todos” são separados em diferentes modalidades de investimento<sup>16</sup>. Os 28 contratos analisados financiarão investimentos voltados às modalidades ‘Abastecimento de Água’, ‘Esgotamento Sanitário’ e ‘Desenvolvimento Institucional’, apresentadas abaixo:</p> <ul data-bbox="504 1552 1356 1859" style="list-style-type: none"> <li data-bbox="504 1552 1356 1675">• <b>Abastecimento de Água:</b> Destina-se ao investimento nas atividades de reservação de água bruta, captação, adução de água bruta, tratamento de água, adução de água tratada, reservação de água tratada e distribuição até o ponto de consumo;</li> <li data-bbox="504 1682 1356 1771">• <b>Esgotamento Sanitário:</b> Destina-se ao investimento nas atividades de coleta, inclusive ligação predial, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários;</li> <li data-bbox="504 1778 1356 1859">• <b>Desenvolvimento Institucional:</b> Destina-se à implantação de conjunto de ações integradas que visem à melhoria da gestão do prestador de serviços e da qualidade da prestação dos serviços.</li> </ul>

<sup>15</sup> <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/infraestrutura-saneamento-mobilidade/meio-ambiente-saneamento/saneamento-para-todos/Paginas/default.aspx>

<sup>16</sup> As modalidades do Programa “Saneamento para Todos” são: abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento integrado, desenvolvimento institucional, manejo de águas pluviais, manejo de resíduos sólidos, redução e controle de perdas, preservação e recuperação de mananciais, estudos e projetos, Plano de Saneamento Básico.

Ao todo, serão financiados 28 projetos de execução e ampliação dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto, em 26 municípios do estado do Paraná. A Sanepar indicou que 100% dos recursos captados serão destinados a gastos futuros. A estimativa é que os recursos sejam alocados até dezembro de 2026, prazo inferior a 48 meses após assinatura dos contratos, conforme boa prática considerada pela ERM NINT de que os recursos sejam completamente alocados em projetos de saneamento em até 48 meses após assinatura dos contratos.

**Enquadramento do uso de recursos com *standards* de sustentabilidade e arcabouço legal:** O conceito de Saneamento Básico é orientado pelo princípio de universalização, presente na Constituição Federal Brasileira de 1988 e tem como objetivo garantir a prestação de serviços de coleta e tratamento de esgoto doméstico a toda a população, além do fornecimento de água tratada dentro dos critérios de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 888<sup>17</sup>, de 4 de maio de 2021 e da Portaria GM/MS nº 2.472<sup>18</sup>, de 28 de setembro de 2021.

No Brasil, o Plano Nacional de Saneamento Básico<sup>19</sup> (Plansab), aprovado em 2013 por meio do Decreto nº 8.141/2013<sup>20</sup> e da Portaria Interministerial nº 571/2013<sup>21</sup>, é um dos principais instrumentos da política federal de saneamento básico. Além disso, em julho de 2020 foi aprovado o Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020)<sup>22</sup>, no qual o Brasil reitera a busca pela universalização dos serviços de saneamento básico com o compromisso de atingir 99% de cobertura de abastecimento de água e 90% da coleta e tratamento de esgoto até 2033.

A última revisão do Plansab<sup>23</sup>, de 2019, prevê que, de forma compatível com o *Cenário Busca da Universalização*<sup>24</sup>, eram necessários investimentos de pouco mais de R\$ 1 trilhão em medidas estruturais e estruturantes de 2019 até 2033. Deste montante, aproximadamente R\$ 239,74 bilhões deveriam ser investidos em abastecimento de água e R\$ 362,61 bilhões em esgotos sanitários.

Alguns estudos se propõem a avaliar os investimentos necessários para universalizar o acesso ao saneamento básico no Brasil. Em 2020, um estudo<sup>25</sup> realizado pela Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (ABCON SINDCON) em parceria com consultoria identificou que o investimento necessário para garantir o acesso a água e esgoto até 2033 no Brasil era de R\$ 753 bilhões. No entanto, em 2022 a ABCON SINDCON atualizou esta estimativa, chegando ao valor de R\$ 893 bilhões<sup>26</sup>. Por outro lado, segundo caderno temático<sup>27</sup> do

<sup>17</sup> [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt0888\\_07\\_05\\_2021.html](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt0888_07_05_2021.html)

<sup>18</sup> [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt2472\\_30\\_09\\_2021.html](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt2472_30_09_2021.html)

<sup>19</sup> <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/plano-nacional-de-saneamento-basico-plansab>

<sup>20</sup> [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/decreto/d8141.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d8141.htm)

<sup>21</sup> [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0571\\_05\\_04\\_2013.html](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0571_05_04_2013.html)

<sup>22</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm)

<sup>23</sup> [https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/plano-nacional-de-saneamento-basico-plansab/arquivos/Versao\\_Consehos\\_Resolucao\\_Alta\\_Capa\\_Atualizada.pdf](https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/plano-nacional-de-saneamento-basico-plansab/arquivos/Versao_Consehos_Resolucao_Alta_Capa_Atualizada.pdf)

<sup>24</sup> O *Cenário Busca da Universalização* representa uma visão de futuro com moderado desenvolvimento econômico, institucional e socioambiental do Brasil, em nível suficiente para a implementação das propostas do Plansab, sendo adotado como o cenário base para a versão revisada do Plano.

<sup>25</sup> <https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/br/pdf/2020/07/kpmg-quanto-custa-universalizar-o-saneamento-no-brasil.pdf>

<sup>26</sup> <https://abconsindcon.com.br/wp-content/uploads/2022/08/AC08.pdf>

<sup>27</sup> <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/plano-nacional-de-saneamento-basico-plansab/arquivos/CadernoTematico11.pdf>



	<p>processo de revisão do Plansab, o Atlas Águas, em associação ao Atlas Es-gotos, encontrou o valor de R\$ 365 bilhões para a universalização, en-quanto estudo<sup>28</sup> da Fundação Dom Cabral indicou que o Brasil precisa in-vestir R\$ 537,6 bilhões para a universalização.</p> <p>De acordo com dados disponibilizados pelo Sistema Nacional de Informa-ções sobre Saneamento (SNIS)<sup>29,30</sup>, os investimentos realizados nos anos de 2020, 2021 e 2022 foram de aproximadamente R\$ 13,6 bilhões, R\$ 17,3 bilhões e R\$ 22,5 bilhões, respectivamente. O investimento anual médio entre os anos de 2020 e 2022 foi cerca de R\$ 17,8 bilhões. Caso essa média de investimento anual se mantenha entre os anos de 2023-2033, totali-zando cerca de R\$ 195 bilhões de investimento, valor muito inferior às es-timativas apresentadas anteriormente. Dessa forma, apesar das diferenças metodológicas utilizadas entre os estudos realizados sobre o investimento necessário para a universalização, pode-se concluir que o investimento atual realizado no país é insuficiente para atingir as metas propostas para 2033.</p> <p>Contudo, segundo o Ranking de Saneamento do Instituto Trata Brasil<sup>31</sup>, de 2019 a 2021 foram realizados investimentos de R\$ 60,8 bilhões. Assim, sub-traindo-se esses valores do montante necessário para água e esgoto, chega-se à conclusão de que, em 2021, ainda restavam investir cerca de R\$ 947,6 bilhões ao longo de 12 anos<sup>32</sup>, valor muito superior à média dos últimos três anos (R\$ 20,3 bi/ano).</p> <p>Essa defasagem é ainda mais relevante tendo em vista os compromissos assumidos com o Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020)<sup>33</sup>, no qual Brasil reitera a busca pela universalização dos ser-viços de saneamento básico com o compromisso de atingir 99% de cobertura de abastecimento de água e 90% da coleta e tratamento de esgoto até 2033. Dessa forma, verifica-se que existe uma grande lacuna para a uni-versalização dos serviços de saneamento básico no país.</p> <p>O <b>uso de recursos</b> dos financiamentos sustentáveis e azuis da Sanepar está alinhado com as categorias de projetos descritas no Quadro 2. Vale desta-car que, sobre a população-alvo beneficiada, para alinhamento aos SBP, definiu-se: <i>habitantes dos municípios sem acesso aos serviços de sanea-mento, em especial serviços de água e esgoto, ou com acesso limitado aos mesmos.</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Quadro 2 - Alinhamento do UoP com standards de sustentabilidade</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #1a3d54; color: white;"> <th style="width: 33%;">Categoria de projeto</th> <th style="width: 33%;">Referência</th> <th style="width: 33%;">Nível de ali-nhamento dos projetos elegíveis</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Gestão sustentável da água e águas residuais</td> <td><i>Green Loan Principles</i></td> <td>Alinhado</td> </tr> </tbody> </table>	Categoria de projeto	Referência	Nível de ali-nhamento dos projetos elegíveis	Gestão sustentável da água e águas residuais	<i>Green Loan Principles</i>	Alinhado
Categoria de projeto	Referência	Nível de ali-nhamento dos projetos elegíveis					
Gestão sustentável da água e águas residuais	<i>Green Loan Principles</i>	Alinhado					

<sup>28</sup> [https://www.fdc.org.br/Documents/Imagine-brasil/Novo\\_marco\\_do%20saneamento.pdf](https://www.fdc.org.br/Documents/Imagine-brasil/Novo_marco_do%20saneamento.pdf)

<sup>29</sup> <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>

<sup>30</sup> [https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/DIAGNOSTICO\\_TEMATICO\\_VISAO\\_GERAL\\_AE\\_SNIS\\_2023.pdf](https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/DIAGNOSTICO_TEMATICO_VISAO_GERAL_AE_SNIS_2023.pdf)

<sup>31</sup> [https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2023/03/Versao-Final-do-Relatorio\\_Ranking-do-Saneamento-de-2023-2023.03.10.pdf](https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2023/03/Versao-Final-do-Relatorio_Ranking-do-Saneamento-de-2023-2023.03.10.pdf)

<sup>32</sup> Os valores utilizados neste parágrafo e no anterior foram trazidos a preços de novembro de 2023, considerando re-ajuste pelo IGP-DI, tendo como data inicial janeiro de 2018.

<sup>33</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm)

Prevenção e controle de poluição		
Conservação da biodiversidade terrestre e aquática		
Ampliação do acesso a serviços de infraestrutura básica, em especial o esgotamento sanitário e água potável	Social Loan Principles	Alinhado
Avanço socioeconômico e empoderamento		
População alvo: pessoas moradoras de municípios sem acesso à saneamento básico ou com acesso limitado		
Coleta, tratamento e fornecimento de água	Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia <sup>34</sup>	Parcialmente alinhado*
Infraestrutura de água	Climate Bonds Initiative (CBI) <sup>35</sup>	Parcialmente alinhado*
Abastecimento de água - Expansão ou implementação de novas infraestruturas de tratamento de água	Guidelines for Blue Finance	Alinhado
Saneamento - Expansão ou implementação de estações de tratamento de esgoto		


\*O detalhamento do alinhamento dos projetos com as taxonomias mencionadas está na seção “Seleção e Avaliação de Projetos”.  
 Fonte: ERM NINT

Analisando as categorias de ‘Gestão sustentável de água e esgoto’, ‘Prevenção controle de poluição’, e ‘Conservação da biodiversidade terrestre e aquática’ dos GBP e GLP, verificamos que projetos dessas categorias são consideradas pelo *Green Project Mapping*, da *International Market Capital Association (ICMA)*, como essenciais para o atendimento a diversos objetivos ambientais, como observa-se no quadro a seguir:

Quadro 3 - Contribuição das atividades para os objetivos ambientais dos GLP

Categoria dos projetos	Mitigação das mudanças climáticas	Adaptação às mudanças climáticas	Biodiversidade	Conservação de recursos naturais	Prevenção e controle de poluição
Gestão sustentável de água e esgoto		● ●	● ●	● ●	● ● ●
Prevenção controle de poluição				●	● ● ●

<sup>34</sup> [https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/business\\_economy\\_euro/banking\\_and\\_finance/documents/200309-sustainable-finance-teg-final-report-taxonomy\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/business_economy_euro/banking_and_finance/documents/200309-sustainable-finance-teg-final-report-taxonomy_en.pdf)  
<sup>35</sup> [https://www.climatebonds.net/files/files/CBI\\_Taxonomy\\_Tables-2June21.pdf](https://www.climatebonds.net/files/files/CBI_Taxonomy_Tables-2June21.pdf)

<p>Conservação da biodiversidade terrestre e aquática</p>	
<p><i>Fonte: Green Project Mapping, ICMA</i></p>	
<p>Contribuições para os objetivos:</p> <p>Primária: ●●● Secundária: ●● Terciária: ●</p>	
<p>O uso de recursos também está alinhado com o os "<b>Guidelines for Blue Finance</b>", publicados em janeiro de 2022 pela IFC. O documento identifica categorias de projetos azuis elegíveis com o objetivo de orientar os investimentos da IFC para apoiar a economia azul. De acordo com os <i>Guidelines</i>, um empréstimo azul deve estar alinhado aos <i>Green Bond/Loan Principles</i> e os recursos devem ser dedicados exclusivamente ao financiamento ou refinanciamento de atividades que contribuem para a proteção dos oceanos e/ou para uma melhor gestão de recursos hídricos. Os projetos da Saneapar estão alinhados, especificamente, às categorias de "Abastecimento de água" e "Saneamento": <b>(i) novas estações de tratamento, armazenamento e abastecimento de água potável; (ii) criação de novas infraestruturas de tratamento de água ou expansão de infraestrutura já existente; (iii) estações de tratamento de esgoto a nível de cidade.</b></p> <p><b>Assim, considerando os projetos que serão financiados por esta operação, os financiamentos em questão podem ser considerados não apenas sustentáveis, mas também azuis.</b></p> <p>Para a elegibilidade, os projetos não devem apresentar riscos materiais a outros temas e questões ambientais prioritárias dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, tais como "Fome Zero", "Energia Limpa e Acessível", "Ação contra Mudança Global do Clima" e "Consumo e Produção Responsável". <b>A ERM NINT é da opinião que os projetos selecionados estão em conformidade com esse elemento.</b></p> <p><b>Benefícios ambientais esperados do uso de recursos:</b> A manutenção da qualidade dos recursos hídricos, como rios e lagos, é um desafio, pois depende do nível de urbanização, da infraestrutura dos serviços de saneamento, da topografia e da geomorfologia e, especialmente nos centros urbanos, das atividades econômicas desenvolvidas nas bacias hidrográficas e da gestão de habitações irregulares<sup>36</sup>. Estima-se que nos rios que atravessam as grandes cidades as cargas poluentes de origem difusa superam as de origem industrial, sendo suplantadas pelo lançamento irregular de esgoto <i>in natura</i> nos sistemas de drenagem e pelos efluentes das estações de tratamento de esgoto (ETEs)<sup>37</sup>.</p> <p>O rápido crescimento populacional, junto com a urbanização não planejada das cidades e a falta de infraestrutura de saneamento, contribui para a poluição dos recursos hídricos. Enquanto a gestão inadequada da água e do esgoto expõe os indivíduos a riscos à saúde e doenças - tais como cólera, diarreia, disenteria, hepatite A, febre tifoide e poliomielite -, a gestão adequada do saneamento básico traz múltiplos benefícios, incluindo menos gastos com a saúde (uma vez que as pessoas têm menos probabilidade de adoecer) e uma produção de alimentos mais eficiente e robusta<sup>38</sup>.</p>	

<sup>36</sup> <http://www.ecsdev.org/ojs/index.php/ejsd/article/view/534/531>

<sup>37</sup> <https://www.scielo.br/j/esa/a/CHMtZtbxjrPmLhrDGpxjtnh/?lang=pt&format=pdf>

<sup>38</sup> <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/drinking-water>

Em adição aos benefícios descritos, um estudo publicado na revista científica *Nature*<sup>39</sup> em maio de 2020 apontou que sistemas de saneamento adequado podem contribuir para a mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas por dois grandes canais de transmissão: (i) de forma direta, pela redução de excretas a céu aberto e de sua emissão associada; e (ii) de forma indireta, por economia de energia para tratamento de água e solo poluído, resultando em emissões evitadas de Gases de Efeito Estufa (GEE).

**Benefícios sociais esperados do uso de recursos:** Conforme o SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, em 2022, cerca de 15,1% da população brasileira não possuía acesso à água tratada<sup>40</sup>. A falta destes serviços reflete diretamente em uma maior ocorrência de doenças e mortes evitáveis e gastos hospitalares, uma redução da produtividade de trabalhadores e do desempenho de crianças e jovens em idade estudantil, e perdas de potencial turístico e no mercado imobiliário.

Como já mencionado, o Governo federal desenvolveu o Plansab, no âmbito da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), para garantir a universalização dos serviços de saneamento básico no Brasil até 2033. O investimento em Saneamento Básico gera um impacto positivo na saúde da população atendida e uma economia, em termos e redução de gastos no sistema público de saúde. De acordo com estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS), o retorno econômico de investir de cada US\$ 1,00 investido em saneamento é de US\$ 5,50 mundialmente, e US\$ 7,3 na América Latina e Caribe<sup>41</sup>.

No Brasil, no período de 1970 a 2000, para cada 1% adicional no número de residências contando com esgotamento sanitário adequado, observou-se uma queda de 48,7 mortes (a cada mil nascidos) na Taxa de Mortalidade Infantil. Este efeito não é observado somente no ano de implantação dos projetos. Ele se prolonga, com parâmetros com níveis satisfatórios de confiabilidade também em períodos posteriores aos de realização dos investimentos (“efeito retardado”)<sup>42</sup>.

Além do impacto na saúde, projetos de saneamento geram, como contrapartida, impactos positivos em educação, produtividade do trabalho, emprego e turismo, que poderiam chegar, em termos líquidos, a R\$ 815,7 bilhões entre 2021 e 2040. As obras civis massivas, inerentes à ampliação do acesso ao esgotamento sanitário, também carregam consigo o alto potencial de geração de empregos. A sua execução leva ao aumento da demanda por trabalhadores e à expansão da renda, com impactos econômicos diretos e indiretos a nível nacional, mas, principalmente, a nível local. Estimativas do Instituto Trata Brasil apontam que os R\$ 12,57 bilhões de reais investidos por ano em saneamento entre 2005 e 2020 sustentaram, em média, 163.816 empregos<sup>43</sup> por ano e geraram uma renda anual de R\$ 19,71 bilhões<sup>44</sup>.

**Desta maneira, investimentos em sistemas adequados de tratamento e distribuição de água e coleta de esgoto têm alta adicionalidade na prevenção de mortes por causas evitáveis, redução de gastos com saúde pública, geração de demanda por trabalho local, aumento da renda,**

<sup>39</sup> <https://www.nature.com/articles/s41545-020-0072-8>

<sup>40</sup> <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/painel>

<sup>41</sup> [https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/139735/9789241508087\\_eng.pdf;jsessionid=56E82E509E651AACF3C1E69C8D62EEB0?sequence=1](https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/139735/9789241508087_eng.pdf;jsessionid=56E82E509E651AACF3C1E69C8D62EEB0?sequence=1)

<sup>42</sup> <https://www.anpec.org.br/encontro/2011/inscricao/arquivos/000-5878a904f5f7a41f452f94d64d7f108a.pdf>

<sup>43</sup> 68.915 empregos diretos, 33.461 indiretos e 61.440 induzidos. Valores em Reais a preços constantes de 2019.

<sup>44</sup> <https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2022/11/Beneficios-economicos-do-saneamento-no-Brasil.pdf>




desenvolvimento econômico e externalidades positivas, tais quais aumento da produtividade do trabalho e do aproveitamento escolar infantil e juvenil. Assim, avaliamos que os projetos estão enquadrados não apenas na categoria de ampliação do acesso a serviços de infraestrutura básica, em especial o esgotamento sanitário e água potável, mas também na de avanço socioeconômico e empoderamento, em linha com os SLP.

O Paraná é um dos estados do Brasil com melhores indicadores de saneamento, conforme o Painel Saneamento Brasil<sup>45</sup>. Apesar disso, em 2022, 3,9% da população do estado não possui acesso à água tratada, e 23,7% não tem acesso à coleta de esgoto. Em 2022, porcentagem de esgoto tratado em relação à água consumida no estado foi de 75,9%<sup>46</sup>. Em linha com a literatura sobre o tema, as melhores condições de saneamento estão correlacionadas com a menor incidência de internações por doenças de veiculação hídrica. No Paraná ocorreram, em 2021, 5,15 internações por 10 mil habitantes, enquanto o mesmo indicador para o Brasil foi de 6,04<sup>47</sup>.

Considerando o exposto, a ERM NINT considera que os recursos gerarão benefícios diretos para uma parcela da população paranaense que não tem acesso a esses serviços básicos e que, portanto, estão em condição de vulnerabilidade.

**Alinhamento com a agenda 2030:** Não obstante, projetos de saneamento e tratamento de água também estão alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 (“Saúde e Bem-Estar”), 6 (“Água potável e Saneamento”), 11 (“Cidades e Comunidades Sustentáveis”) e 14 (“Vida na Água”) da Organização das Nações Unidas (ONU), que definem as prioridades globais de desenvolvimento sustentável para 2030, mais especificamente através das seguintes submetas associadas no Quadro 4.



Quadro 4 - ODS e metas aplicáveis

ODS	Metas aplicáveis
	<p><b>3.3.</b> Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.</p>
	<p><b>6.1.</b> Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.</p> <p><b>6.3.</b> Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.</p> <p><b>6.6.</b> Até 2030, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.</p>
	<p><b>11.1.</b> Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.</p>

<sup>45</sup> <https://www.painelsaneamento.org.br/>

<sup>46</sup> [https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/DIAGNOSTICO\\_TEMATICO\\_VISAO\\_GERAL\\_AE\\_SNIS\\_2023.pdf](https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/DIAGNOSTICO_TEMATICO_VISAO_GERAL_AE_SNIS_2023.pdf)

<sup>47</sup> <https://tratabrasil.org.br/brasil-teve-cerca-de-130-mil-internacoes-por-doencas-associadas-a-falta-de-saneamento-em-2021/#:~:text=Segundo%20dados%20dispon%C3%ADveis%20pelo%20DATA-SUS,cerca%20de%20R%24%205%20milh%C3%B5es.>

	 <p><b>14.1.</b> Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.</p> <hr/> <p><i>Fonte: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Nações Unidas.</i></p> <p><b>Nível de alinhamento com as melhores práticas no GLP/SLP 1:</b> Os recursos obtidos através dos financiamentos serão direcionados para gastos futuros em CAPEX para projetos de saneamento, enquadrados em categorias definidas nos <i>Green Loan Principles</i>, <i>Social Loan Principles</i> e <i>Blue Finance Guidelines</i>. Além disso, o prazo estimado para alocação dos recursos nos projetos é inferior a 48 meses após assinatura dos contratos, de forma que o nível de alinhamento da operação frente aos GLP/SLP 1 - ‘Uso de Recursos’ foi considerado como <b>“Liderança”</b>.</p>
<p><b>Processo para Seleção e Avaliação de Projetos</b></p> 	<p><b>Alinhamento da emissão aos objetivos e estratégia da Sanepar:</b> O objetivo da emissão é financiar projetos de saneamento básico para abastecimento de água e esgotamento sanitário. Além disso, os projetos possuem potencial de melhorar a conservação do meio ambiente, dos recursos hídricos e do solo, além de promover o acesso da população à infraestrutura básica, melhorando a qualidade de vida e indicadores de saúde e desenvolvimento humano. Sendo assim, a emissão condiz com a finalidade da Sanepar de promover o desenvolvimento do saneamento básico no Paraná.</p> <p>A Sanepar tem como modelo de negócio o fornecimento regular de água de qualidade, a universalização, monitoramento da qualidade e redução do impacto ambiental dos serviços de esgotamento sanitário e operação dos contratos vigentes de resíduos sólidos urbanos. Conforme apontado nas seções gestão de processos de água e esgoto do Relato Integrado de 2022, faz parte da estratégia da Companhia a avaliação constante de temas relacionados à cobertura de água e esgoto, incluindo indicadores estratégicos como o Índice de Conformidade ao Padrão de Potabilidade (ICP), Índice de Perdas por Ligação/Dia (IPL), Índice de Conformidade ao Padrão de Esgoto (ICPE), entre outros.</p> <p>Além disso, a missão da Sanepar é “Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social”, enquanto a visão da Companhia é “Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes”.</p> <p>Complementarmente, a Sanepar destaca em sua Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas de 2022<sup>48</sup> que o processo de planejamento realizado na empresa leva em consideração as premissas do Plano de Investimentos da Companhia desenhado para atender as metas exigidas na Lei 14.026/2020. A Carta estabelece que os investimentos sejam realizados em aderência às metas estratégicas, à capacidade financeira, aos atributos da governança, às regras regulatórias, aos aspectos técnicos e operacionais, aos aspectos de legislação ambiental, às metas e compromissos de contrato de programa e contratos de concessão, e às necessidades de reinvestimentos para manutenção do negócio, sem perder de vista às políticas sociais.</p>

<sup>48</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Carta-consolidada-de-politicas-publicas-e-governanca-corporativa-Sanepar-2022-12-31-DqTNhjWr.pdf>

Por fim, a Sanepar é signatária do Pacto Global da ONU, iniciativa voluntária que visa fomentar o crescimento sustentável e a adoção de práticas e políticas de responsabilidade social corporativa e de sustentabilidade.

**Avalia-se, dessa forma, que a estratégia de sustentabilidade da Sanepar está alinhada aos objetivos de sustentabilidade dos projetos definidos na emissão, notadamente, o acesso ao saneamento básico em todos os municípios que atende.**

**Processo de seleção e avaliação dos projetos:** A Sanepar tem um Manual do Sistema de Gestão Ambiental e conta com uma Política de Sustentabilidade<sup>49</sup>, elaborada pela Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social e aprovada pelo Conselho de Administração, que estabelece diretrizes para a sustentabilidade ambiental e de recursos hídricos, a responsabilidade social e econômica de suas atividades.

Conforme consta no Formulário de Referência (FRE) da empresa, “os sistemas de tratamento implantados pela Sanepar fazem uso de ferramentas de sistema de gestão ambiental, promovendo a realização das atividades operacionais cotidianas de forma responsável, eficiente e de qualidade”. Segundo a Companhia, a avaliação socioambiental dos projetos de saneamento é realizada pela Diretoria de Investimentos, Diretoria Administrativa e Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social.

A Gerência Prospecção de Recursos e Captação ficará responsável internamente pela avaliação, seleção e acompanhamento das credenciais ambientais e sociais dos Projetos Elegíveis, acompanhando os fluxos de investimentos e índices de qualidade dos serviços para garantir o abastecimento de água com qualidade, assim como o atendimento à legislação ambiental. Ao ser demandada, fará as necessárias diligências junto a Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social.

Do ponto de vista contratual, a seleção dos projetos é assegurada por meio dos contratos de financiamento, que condicionam o desembolso das parcelas do financiamento a apresentação e à análise e aceite pela CAIXA da documentação técnica, financeira, cadastral e jurídica dos projetos enquadrados no Programa Saneamento para Todos.

**Gestão de impactos socioambientais:** A Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social é responsável pela Política de Sustentabilidade, por propor instrumentos de controle e monitoramento de riscos e impactos e medidas para eventuais adequações nas operações e projetos da empresa. Também é responsável por planejar, coordenar e manter o controle das atividades e ações de interesse ambiental e social, desenvolver e coordenar as políticas ambiental, social e de qualidade, elaborar e propor o plano de ações e metas ambientais visando a adequação das atividades à legislação ambiental vigente, promover a gestão ambiental e de recursos hídricos da Sanepar, coordenar e gerenciar os processos de pesquisa e desenvolvimento, coordenar os programas de implementação da inovação tecnológica, propor instrumentos de controle e monitoramento da qualidade ambiental, dos efluentes e da gestão de recursos hídricos e implantar e gerenciar o sistema de informações ambientais.

A Companhia informou que segue procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água determinados pelo Ministério da Saúde. Os projetos socioambientais atendem as legislações e planos, em especial a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9795/99), Política de Educação

<sup>49</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Sanepar-2021-09-22-7wgmDrdr.pdf>

Ambiental do Estado do Paraná (Lei 17505/2013), Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997), Política Nacional de Saneamento (Lei 11445/2007) e Portaria 464/2018 MIC. Os projetos são alinhados às políticas públicas em nível estadual e municipal, as quais, por sua vez, estão alinhadas aos planos de saneamento refletidos nos Contratos de Programa com os municípios.

A análise da qualidade da água, conforme informado pela Sanepar, é conduzida nas 168 estações de tratamento água, em mais 4 laboratórios centrais, e 136 laboratórios descentralizados de análise da água que a empresa possui no Paraná para garantir a qualidade da água que distribui. Em 2022, por exemplo, essa rede de laboratórios realizou mais de 6,7 milhões de análises de água (captação, produção e distribuição) para atendimento da legislação de potabilidade vigente.

A Sanepar aplica o processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos, regido pela Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos. Dos 21 riscos estratégicos identificados, 6 foram priorizados para gerenciamento sistemático. Dentre eles estão: o não cumprimento da legislação ambiental aplicável; não assegurar a eficiência operacional; e a indisponibilidade hídrica.

Em relação à legislação ambiental, Sanepar afirmou que possui um sistema para controlar e acompanhar os prazos das licenças ambientais, o que contribui para garantir a eficiência operacional da Companhia. Nesse sentido, conforme mencionado acima, são acompanhados indicadores chave para mensurar o desempenho da empresa, relacionados a aspectos de conformidade legal, como qualidade da água e esgoto, perdas de água, e satisfação dos clientes.

O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e *Compliance* é responsável pelo alinhamento do planejamento estratégico da Companhia e das demais diretorias para garantir o cumprimento do *compliance* ambiental.

O risco de indisponibilidade hídrica também é tratado de forma sistemática. O monitoramento das vazões médias de água mensais captadas, o regime de bombeamento, e o volume mensal captado em cada manancial e poço é feito pelas áreas operacionais, que registram os dados no Sistema de Informações Ambientais (SIA) da Sanepar. A companhia segue diretrizes do Manual de Projetos de Saneamento para a avaliação da disponibilidade hídrica em condições de secas severas, verificando, assim, os impactos nos sistemas de abastecimento de água.

A Companhia afirmou que realiza avaliações sobre a demanda dos recursos hídricos e os impactos que a água utilizada e descarregada terá sobre a bacia hidrográfica, em linha com o disposto na Portaria nº 19/07 - Sude-rhsa<sup>50</sup>, que estabelece as normas e procedimentos administrativos para a análise técnica de requerimentos de outorga para empreendimentos de saneamento básico. Essas avaliações fazem parte dos processos de outorga e licenciamento ambiental com o órgão ambiental e são realizadas para todos os projetos aplicáveis.

Apesar dos referidos processos, nota-se que a Companhia não possui outorgas para todos os usos de recursos hídricos, e não possuía licenças ambientais válidas para todas suas unidades operacionais. Segundo o FRE, em dezembro de 2022, a Sanepar possuía 97,01% das ETAs e 97,33% das ETEs com

<sup>50</sup> [https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-10/manual\\_outorgas\\_sude-rhsa\\_2006.pdf](https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/manual_outorgas_sude-rhsa_2006.pdf)



licenciamento regular. As pendências de licenciamento ambiental são tratadas individualmente, buscando a regularização dos processos junto ao órgão ambiental competente.

**Em relação às unidades operacionais dos sistemas de água e esgoto envolvidas nesses projetos, a Sanepar enviou à ERM NINT evidências de licenciamento ambiental, estando algumas delas em processo de renovação ou de atualização das outorgas.**

Além disso, vale mencionar que os contratos de financiamento estabelecem condições para início do desembolso das parcelas, de modo que a Sanepar se compromete a apresentar ao Agente Financeiro (i) o licenciamento ambiental - Licença de Instalação (LI) dos projetos; (ii) a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA dos projetos, da execução e fiscalização da obra; (iii) outorga/autorização para lançamento em corpo receptor; (iv) planejamento de contratação de obras, materiais e trabalho social, se serão contratadas em conjunto ou separadas; (v) autorizações emitidas pelos Órgãos Responsáveis; entre outros.

**Com base no disposto acima, avaliamos que a estrutura de gestão de impactos socioambientais da Sanepar é satisfatória, sendo um mecanismo importante para reduzir os riscos socioambientais relacionados às atividades da Companhia.**

Além disso, em relação à pesquisa de controvérsias realizada pela ERM NINT, não foram identificados novos casos com repercussão negativa envolvendo a Sanepar que tenham ocorrido desde a última atualização da pesquisa de controvérsias da empresa, realizada em dezembro de 2023<sup>51</sup>. No entanto, na pesquisa realizada anteriormente foram identificadas controvérsias relevantes relativas a problemas com atendimento a condicionantes de licenças ambientais, lançamento de efluentes líquidos em desacordo com os parâmetros fixados em outorgas concedidas pelos órgãos ambientais. Mais informações são dispostas na seção de [Controvérsias ASG](#).

**Alinhamento às taxonomias de finanças sustentáveis:** De acordo com o critério de infraestrutura hídrica da *Climate Bonds Standards*, o financiamento de infraestrutura de distribuição de água, além da captação e tratamento de água e esgoto são elegíveis a emissão de *Climate Bonds*. Para isso, os ativos ou projetos devem atingir algumas exigências específicas, que foram analisadas frente aos projetos. As conclusões desta análise, que corrobora adicionalidade ambiental dos projetos e atendimento parcial das exigências, encontram-se a seguir.

#### 1. Exigência de mitigação:

Os projetos de saneamento não devem gerar emissões líquidas de Gases de Efeito Estufa (GEE) ou devem gerar emissões líquidas negativas de GEE (sequestro de carbono), apresentando a estimativa do impacto da mitigação ao longo da vida útil operacional do projeto.

#### 2. Exigência de adaptação e resiliência:

A Companhia deve realizar uma avaliação de vulnerabilidade climática, como meio de identificar impactos e riscos climáticos em seus ativos e operação. A partir do diagnóstico realizado, é esperado que a empresa elabore um plano de adaptação para realizar a gestão dos impactos e endereçar potenciais riscos operacionais relacionados às mudanças climáticas. No

<sup>51</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Escrituras-e-aditamentos-de-debentures-Sanepar-2023-12-19-FRMLdb8C.pdf>

caso de serviços de água e saneamento, essas ações são especialmente importantes tendo em vista que são serviços essenciais, dos quais a população é extremamente dependente, em especial o abastecimento de água.

Além da CBI, a **Taxonomia da União Europeia** considera que atividades relacionadas a construção, ampliação e operação de sistemas de coleta e tratamento de esgoto e de abastecimento de água, assim como a renovação dessa infraestrutura podem gerar contribuições para a mitigação climática desde que atendam a alguns critérios de eficiência energética e hídrica.

Quanto aos aspectos de mitigação, a Companhia informou que faz o monitoramento de indicadores de eficiência energética e hídrica, e de emissão de GEE, e que os investimentos realizados buscam melhorar o desempenho da Companhia nos temas, mas que **não atende integralmente aos critérios elencados pelas taxonomias da CBI ou União Europeia**. O monitoramento dos indicadores está associado a um programa de metas corporativas com a intenção de que sejam melhorados e não é específico aos projetos, como demanda a CBI e EU. Destaca-se que as emissões de GEE são monitoradas e publicadas anualmente no Inventário de GEE, elaborado com base nos métodos do *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC) e pelo Programa Brasileiro GHG Protocol.

Em relação aos critérios de adaptação e resiliência, destaca-se que a Sanepar possui um Plano Estratégico de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, que prevê ações para endereçar o Risco Estratégico Corporativo de “não preparar a companhia na adaptação do planejamento, concepção, projetos e operação perante as mudanças climáticas”. O Plano foi elaborado em parceria com o IFC baseando-se na metodologia da *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* (TCFD) para análise de riscos climáticos.

O Plano foi elaborado levando em conta cenários científicos e buscando mapear riscos físicos e de transição que possam impactar as operações da Companhia, como aumento da frequência e gravidade de eventos climáticos extremos ou precificação das emissões de GEE. Foi realizado um plano de ações a ser seguido, no qual parte dos critérios exigidos pela CBI seriam atendidos. Contudo, não há evidências de que todos os pontos são contemplados, e muitas das iniciativas de adaptação às mudanças climáticas mapeadas serão adotadas no futuro. Portanto, avalia-se que a Companhia **atende parcialmente aos critérios de adaptação e resiliência da CBI**.

Por fim, destaca-se que, além dos benefícios climáticos, a Taxonomia da União Europeia reconhece que atividades de abastecimento de água e tratamento de esgotos possuem contribuição substancial para os objetivos da União Europeia relacionados à água, desde que atendam a critérios relacionados a legislação europeia e outras boas práticas mencionadas pela Taxonomia. Nesse sentido, avaliamos que as atividades desenvolvidas pela Sanepar também possuem uma contribuição relevante para o tema, em linha com as diretrizes nacionais.

**Benefícios ambientais e sociais identificados:** A Sanepar atende 345 municípios no estado do Paraná e 1 município em Santa Catarina, com 168 estações de tratamento de água (ETA) e 264 estações de tratamento de esgoto (ETE). Conforme materiais auditados enviados pela companhia, entre os paranaenses abastecidos pela Sanepar, 100% recebem água tratada.

	<p>A título de comparação, em 2022 a média no Brasil era de 84,9%, e no Paraná de 96,1%<sup>52</sup>.</p> <p>Já o índice de atendimento com a rede coletora de esgoto - IARCE Urbano - da Sanepar era de 80,2%, percentual menor do que a média do estado do Paraná (considerando apenas a população urbana), que era de 85,36%, mas acima do índice observado no Brasil, que era de 64,08%<sup>53</sup>. Avaliando o IARCE Urbano da Sanepar frente ao indicador de coleta de esgoto geral (rural e urbano), verificamos que a Companhia possui um desempenho superior comparado tanto ao estado do Paraná, cuja cobertura é de 76,3%, quanto ao Brasil, cuja cobertura é de 56%<sup>54</sup>.</p> <p>A Sanepar trata 100% do esgoto coletado, e possui o compromisso público de manter esse percentual. No Paraná, o índice de tratamento de esgoto em 2022 era de 99,9%, e no Brasil de 81,6%<sup>55</sup>. Os dados utilizados consideram os números divulgados pela Sanepar<sup>56</sup> e os dados do SNIS de 2022. Mais detalhes sobre esses e outros indicadores podem ser consultados no Painel de Saneamento do SNIS<sup>57</sup> (Brasil), no Painel de Regionalização<sup>58</sup> (UFs).</p> <p>Em 2023, a companhia alcançou 4,2 milhões de economias ativas de água, 3,3 milhões de economias ativas de esgoto e 64,2 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos tratados<sup>59</sup>. O índice de conformidade ao padrão de potabilidade foi elevado (99,9%). Ainda, nesse mesmo ano expandiu os serviços e realizou 38,2 mil novas ligações de água e 72,3 mil novas ligações de esgoto. Segundo a Companhia, as metas de expansão de atividades da empresa atendem às diretrizes e parâmetros regulatórios, em especial ao Regulamento Geral dos Serviços de Saneamento (RGS), elaborado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (AGEPAR), conforme indicado na Carta Anual de Governança, publicada anualmente e disponível no site da Sanepar.</p> <p>Os recursos captados pelo financiamento sustentável e azul irão financiar projetos que fazem parte do plano de investimentos da Sanepar, e que irão contribuir para a manutenção da regularidade e continuidade dos serviços de abastecimento de água tratada. Ainda, financiarão projetos de expansão de sistemas de coleta e tratamento de esgoto, que contribuirão para que a Companhia aumente o atendimento de sua área de concessão com rede coletora de esgoto, mantendo tratamento de 100% do esgoto tratado.</p> <p>Ainda, a Sanepar afirmou que os investimentos irão gerar benefícios em relação à eficiência energética e hídrica, consequentemente reduzindo a intensidade de emissões de GEE. Segundo a Companhia, apesar de não ter</p>
--	---

<sup>52</sup> Referente ao indicador IN055 - Índice de atendimento total de água, que calcula: (População total atendida com abastecimento de água/ População total residente do(s) município(s) com abastecimento de água, segundo o IBGE). Encontrado em: [https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/DIAGNOSTICO\\_TEMATICO\\_VISAO\\_GERAL\\_AE\\_SNIS\\_2023.pdf](https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/DIAGNOSTICO_TEMATICO_VISAO_GERAL_AE_SNIS_2023.pdf)

<sup>53</sup> Referente ao indicador IN024 - Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água, que calcula: (População urbana atendida com esgotamento sanitário/ População urbana residente do(s) município(s) com abastecimento de água, segundo o IBGE).

<sup>54</sup> Referente ao indicador IN056 - Índice de atendimento total de esgoto referido aos municípios atendidos com água, que calcula: (População total atendida com esgotamento sanitário/ população total residente do(s) município(s) com abastecimento de água, segundo o IBGE). Encontrado em: [https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/DIAGNOSTICO\\_TEMATICO\\_VISAO\\_GERAL\\_AE\\_SNIS\\_2023.pdf](https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/DIAGNOSTICO_TEMATICO_VISAO_GERAL_AE_SNIS_2023.pdf)

<sup>55</sup> Referente ao indicador IN016 - Índice de tratamento de esgoto (considera o % tratado frente ao que foi coletado). Encontrado em: [https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/DIAGNOSTICO\\_TEMATICO\\_VISAO\\_GERAL\\_AE\\_SNIS\\_2023.pdf](https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/DIAGNOSTICO_TEMATICO_VISAO_GERAL_AE_SNIS_2023.pdf)

<sup>56</sup> <https://site.sanepar.com.br/a-sanepar/sanepar-em-numeros>

<sup>57</sup> [http://appsnis.mdr.gov.br/indicadores/web/agua\\_esgoto/mapa-agua/](http://appsnis.mdr.gov.br/indicadores/web/agua_esgoto/mapa-agua/)

<sup>58</sup> <http://appsnis.mdr.gov.br/regionalizacao/web/>

<sup>59</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Demonstracoes-Financeiras-Anuais-Completas-Sanepar-2023-12-31-pg8MKJFq.pdf>

uma meta específica de redução do consumo de energia por metro cúbico de água produzida ou de efluente tratado, é esperado que estas reduções ocorram em função de contratos destinados a substituição de equipamentos eletromecânicos existentes por novos, mais eficientes, melhorias em adutoras e nas redes coletora e de distribuição.

A Sanepar afirmou que também não possui uma meta específica de redução do índice de perdas de água para este projeto, mas que são esperadas melhorias em função das intervenções previstas nas redes de distribuição de água, como substituições de redes antigas, setorização de pressão e implantação de controle operacional por zonas de pressão, o que deve gerar uma melhora para o indicador nos anos seguintes.

De forma direta, 26 municípios e 3.756.765 de habitantes serão beneficiados pelos Projetos Elegíveis, valor que corresponde a 32,8% da população do estado do Paraná. Dadas as externalidades positivas das atividades, avaliamos que os benefícios ambientais e sociais extrapolam esta população, beneficiando toda a população do Paraná e regiões próximas. Detalhes sobre benefícios socioambientais identificados são dispostos no Quadro 5 abaixo.

Quadro 5 - Benefícios socioambientais identificados


<b>Benefícios ambientais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter 100% da população abastecida com água tratada nas áreas de abrangência dos projetos;</li> <li>• Manter 100% do esgoto coletado com tratamento nas áreas de abrangência dos projetos;</li> <li>• Os projetos elencados para o sistema de esgotamento sanitário visam a universalização do saneamento, diminuindo os impactos ambientais do lançamento irregular de esgoto no meio ambiente;</li> <li>• Obras de melhorias nos sistemas de abastecimento de água incluem a diminuição de perdas que, por consequência, diminui a pressão sobre os recursos hídricos;</li> <li>• Obras de melhorias nos sistemas de esgotamento sanitário aumentam a conformidade da carga de matéria orgânica lançada com a capacidade de assimilação dos corpos hídricos.</li> </ul>
<b>Benefícios sociais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimativa de 3.756.765 habitantes diretamente beneficiados pelo financiamento.</li> </ul>

*Fonte: Sanepar*

**Nível de alinhamento com as melhores práticas no GLP/SLP 2:** Considerando o exposto acima, avalia-se que processo de seleção e avaliação dos projetos possui lacunas relacionadas ao critério de mitigação e adaptação e resiliência da CBI e aos critérios de mitigação da Taxonomia da União Europeia. Além disso, o nível de alinhamento com as melhores práticas foi afetado por controvérsias encontradas envolvendo a Companhia.

Apesar disso, considerando que o Paraná ainda possui desafios relacionados ao saneamento básico, e que são necessários investimentos constantes para manter níveis satisfatórios de atendimento à população, avaliamos, com base na literatura destacada, que as categorias de projetos financiadas geram benefícios ambientais e sociais tangíveis e mensuráveis.

Assim, o nível de alinhamento da operação frente ao princípio GLP/SLP 2 - ‘Processo para seleção e avaliação de projetos’ foi considerado como “**Confortável**”.

<p><b>Gestão de Recursos</b></p> 	<p><b>Características do financiamento:</b> A Sanepar tem o objetivo de captar recursos para executar a ampliação dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água, de coleta e tratamento de esgoto e para realizar melhorias em sua infraestrutura existente.</p> <p>Já o Programa Saneamento para Todos busca melhorar as condições de saúde e a qualidade de vida da população urbana e rural e é voltado para o setor público e privado. No contexto do Programa, os empréstimos realizados sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA são lastreados em recursos do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.</p> <p>No momento da elaboração deste Relatório, 10 dos 28 contratos de financiamento com a CAIXA no âmbito do Programa Saneamento para Todos haviam sido assinados. Vale ressaltar que todos os contratos do Programa seguem o mesmo padrão, com a inclusão das mesmas cláusulas e condições de financiamento nos contratos, sendo os projetos elegíveis indicados em cada um dos contratos sua principal diferença.</p> <p>A Cláusula 3ª dos contratos indica o objetivo do financiamento e estabelece que os elementos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos e operacionais entregues pela Sanepar à CAIXA e utilizados para aprovação do financiamento não podem ser alterados sem a prévia e expressa autorização da CAIXA.</p> <p>Em relação ao prazo de vencimento dos contratos de financiamento, a Sanepar informou que solicitou à CAIXA aditamento dos contratos de financiamento para até o prazo máximo de 20 anos, ou seja, até 2044.</p> <p>O prazo estabelecido no contrato para a realização do primeiro desembolso de recursos do financiamento é de até 12 meses a partir da data de assinatura do documento. Os desembolsos são efetuados pela CAIXA e sua liberação é condicionada à efetiva execução das etapas das obras/serviços/estudos e projetos.</p> <p>Os recursos são creditados em contas bancárias individualizadas da Sanepar para cada projeto, vinculadas aos contratos e destinadas obrigatoriamente ao pagamento dos faturamentos aceitos pela CAIXA, constante no documento de solicitação de desembolso. A liberação das parcelas do financiamento condiciona-se à apresentação pela Sanepar e à análise e aceitação pela CAIXA da documentação técnica, financeira, cadastral e jurídica referente aos projetos que serão financiados.</p> <p>Os recursos serão integralmente alocados para financiar investimentos em CAPEX. A contrapartida mínima para os financiamentos no âmbito do Programa Saneamento para Todos é de 5% do valor do investimento total para as obras previstas, condição que garante que o valor a ser desembolsado nos projetos elegíveis é superior ao valor dos financiamentos obtidos.</p> <p>A Companhia enviou à ERM NINT as Cartas Consultas<sup>60</sup> para cada financiamento, nas quais são descritos os projetos alvo do financiamento, indicando seu escopo e o valor dos investimentos previstos para cada um. Segundo enviado pela empresa, os projetos custarão, ao todo, R\$</p>

<sup>60</sup> O envio da Carta Consulta é o primeiro passo para a obtenção do financiamento no Programa Saneamento para Todos. Foram enviadas à ERM NINT as 28 Cartas Consultas referentes aos projetos.

831.929.978,83<sup>61</sup>. Ainda de acordo com as Cartas Consultas enviadas, os financiamentos somam o valor de R\$790.323.589,94, de modo que R\$ 41.606.388,89 serão financiados por recursos próprios da Sanepar.

Conforme consta nos documentos enviados pela empresa, R\$ 125.090.103,42 (15,83%) serão destinados a projetos cujo objetivo é expandir ou melhorar a qualidade do abastecimento de água, R\$ 640.832.736,52 (81,08%) a projetos que visam expandir ou melhorar os sistemas de coleta e tratamento de esgoto e o restante R\$ 24.400.750,00 (3,09%) para projetos de desenvolvimento institucional.

Tabela 1 - Percentual do investimento total financiado pelo empréstimo, por projeto

Município beneficiado	Valor total de financiamento obtido com os empréstimos (R\$)	% do financiamento em relação ao investimento total previsto
Cascavel		95%
Fazenda Rio Grande		95%
Araucária		95%
Apucarana		95%
Assaí		95%
Cornélio Procópio		95%
Santa Mariana		95%
Campo Mourão		95%
Cianorte		95%
Irati		95%
Ampére		95%
Foz do Iguaçu		95%
Curitiba		95%
Londrina (SAA)		95%
Joaquim Távora	790.323.589,94	95%
Jundiá do Sul		95%
Londrina (SES)		95%
Paçandu		95%
Loanda		95%
Nova Esperança		95%
Rondon		95%
Ubiratã		95%
Medianeira (SAA)		95%
Coronel Vivida		95%
Mangueirinha		95%
Medianeira (SES)		95%
Pranchita		95%
Santa Izabel do Oeste		95%
<b>Total</b>		<b>95%</b>

Fonte: ERM NINT, com base em dados fornecidos pela Sanepar.

Ainda, o valor do CAPEX necessário para projetos de investimento que fazem parte do Plano Plurianual de Investimentos da Sanepar é consideravelmente maior do que o valor dos financiamentos. Segundo a página 71 do Relatório Integrado da Sanepar, em 2021 e 2022, o CAPEX para projetos de água e esgoto (somados) foi cerca de R\$ 1,2 bilhão e R\$ 1,6 bilhão, respectivamente.

<sup>61</sup> A ERM NINT teve acesso a 10 dos contratos de financiamento, uma vez que os demais 18 ainda não estavam finalizados. Dessa forma, o custo total dos projetos de R\$ 831.929.978,83 foi obtido através de demais documentos apresentados pela Sanepar.

Em linha com o Plano Plurianual de Investimentos da Sanepar, comunicado em fato relevante em novembro de 2023<sup>62</sup>, é esperado que os investimentos entre 2024 e 2027 somem cerca de R\$ 9 bilhões. Considerando que nos últimos 5 anos projetos de água e esgoto representaram 90,2% do CAPEX da Companhia e supondo que esse percentual se manterá constante, estimamos que os investimentos nesses tipos de projeto sejam de aproximadamente R\$ 8,1 bilhões entre 2024 e 2027. Conforme apresentado na Tabela 1, o valor referente aos 28 contratos de financiamento representa 9,7% deste valor. Portanto, fica claro que o valor previsto a ser desembolsado em projetos de água e esgoto relacionados ao plano de investimento da Emissora é superior ao valor dos financiamentos.

A Sanepar emitiu, no passado, três debêntures rotuladas. A primeira emissão rotulada (12ª emissão de debêntures da Sanepar<sup>63</sup>), ocorreu em janeiro de 2022, no valor de R\$ 600.000.000,00, divididos em duas séries de R\$ 300.000.000,00 cada. Os recursos da 1ª série foram destinados à “complementação do plano de investimentos da Emissora”, e os da 2ª, debêntures incentivadas, a projetos de investimento prioritário, segundo portarias emitidas pelo Ministério do Estado do Desenvolvimento Regional<sup>64</sup>.

A segunda emissão rotulada (13ª emissão de debêntures da Sanepar<sup>65</sup>), ocorreu em abril de 2023 no valor de R\$ 400 milhões em série única. Em linha com o estabelecido na escritura, os recursos captados seriam destinados “à complementação ao plano de investimento da Emissora nos Projetos Elegíveis”. Segundo o parecer independente, os recursos seriam alocados em projetos novos, em até 24 meses após a emissão, portanto, entre 15 de abril de 2023 e 14 abril de 2025.

Já a terceira emissão rotulada (14ª emissão de debêntures da Sanepar<sup>66</sup>) ocorreu em janeiro de 2024 no valor de R\$ 600 milhões em duas séries. Os recursos obtidos por meio da emissão destinaram-se a despesas de CAPEX do Programa de Investimento da Sanepar, que consiste na implementação de projetos de ampliação e melhoria de sistemas de água e saneamento no Paraná, e em gastos relacionados, como projetos de engenharia e estudos técnicos.

A Companhia afirmou que os recursos desta Emissão não serão destinados a reembolsar ou financiar projetos que foram alvo das emissões passadas. Esse controle é feito de forma gerencial pela empresa. Conforme verificado acima, a Companhia possui uma demanda de recursos para investimento em projetos elegíveis muito superior ao valor das emissões rotuladas havendo, portanto, um baixo risco de sobreposição dos recursos.

Apesar de não terem sido estabelecidos mecanismos de redirecionamento de recursos caso os projetos falhem em atender os critérios dos GLP1 (‘Uso de Recursos’) e GLP2 (Processo de seleção e avaliação de projetos’), a ERM NINT entende que o fato de os financiamentos fazerem parte do Programa Saneamento para Todos e a liberação das parcelas do financiamento ser condicionada à efetiva execução das obras/serviços/estudos e projetos, conforme mencionado anteriormente, não há a possibilidade de redirecionamento deste recurso.


<sup>62</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Fato-Relevante-Sanepar-2023-11-08-hqMMT9WW.pdf>

<sup>63</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Escrituras-e-aditamentos-de-debentures-Sanepar-2022-01-18-bfWP9Npf.pdf>

<sup>64</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Relatorio-de-Agente-Fiduciario-Sanepar-2022-12-31-RMBRjWcT.pdf>

<sup>65</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Escrituras-e-aditamentos-de-debentures-Sanepar-2023-04-05-CqFdkRdN.pdf>

<sup>66</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Escrituras-e-aditamentos-de-debentures-Sanepar-2023-12-19-FRMLdb8C.pdf>

	<p><b>Procedimentos para gestão dos recursos e alocação de recursos temporariamente não alocados nos projetos:</b> Conforme mencionado, a liberação das parcelas do financiamento é condicionada à comprovação da execução das obras/serviços/estudos e projetos por parte da CAIXA. Sendo assim, os recursos obtidos através do financiamento são diretamente utilizados para reembolsar o gasto efetuado, não havendo necessidade de alocação temporária dos recursos em instrumentos financeiros.</p> <p>Os contratos de financiamento definem como responsabilidade da Sanepar o cumprimento do disposto na legislação ambiental. Além disso, o documento estabelece que a Companhia deve informar à CAIXA sobre a ocorrência de qualquer irregularidade ou evento relacionado ao empreendimento, que possa levar os órgãos competentes a considerar descumprida qualquer norma ambiental ou devida obrigação de indenizar qualquer dano ambiental.</p> <p>Os contratos recebidos pela ERM NINT durante o processo de elaboração deste Relatório apresentavam cláusula indicando que se constitui motivo de vencimento antecipado da dívida e rescisão do contrato a aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista nos contratos, ou seja, vencimento antecipado do financiamento no caso de o recurso não ser alocado nos projetos elegíveis mencionados neste Parecer.</p> <p>A Gerência Prospecção de Recursos e Captação ficará responsável pela obtenção e acompanhamento das informações referentes à emissão rotulada para garantir a manutenção das credenciais sustentável e azul. Ao ser demandada, fará a diligência junto as áreas pertinentes.</p> <p><b>Dessa forma, avaliamos que o processo de gestão de recursos, respaldado pelos compromissos assumidos nos contratos de financiamento, mitiga o risco de que os recursos líquidos captados sejam usados para outros fins que não os apresentados na Seção ‘Uso de Recursos’ deste Relatório.</b></p> <p><b>Nível de alinhamento com as melhores práticas no GLP/SLP 3:</b> Os contratos de financiamento possuem mecanismos que reduzem os riscos de alocação dos recursos em projetos não elegíveis e estabelecem que os recursos serão creditados em contas bancárias individualizadas da Sanepar para cada projeto. Além disso, foi identificado um baixo risco de contaminação dos recursos captados e de sobreposição de projetos, de modo que o nível de alinhamento da operação com o ‘Gestão dos Recursos’ (<i>Green Bond Principle 3 e Social Bond Principle 3</i>) foi considerado <b>‘Liderança’</b>.</p>
<p><b>Relato</b></p> 	<p><b>Relato:</b> A Companhia reportará anualmente a alocação dos recursos até que seja comprovada a totalidade da destinação dos recursos captados. O reporte anual será referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano anterior, e deverá ser realizado até a data de 4 de maio de 2024 (inclusive) e nos anos subsequentes.</p> <p>Além da alocação dos recursos obtidos pelo empréstimo, farão parte do reporte indicadores sobre impactos sociais e ambientais associados aos projetos financiados. Tal relato será enviado ao Agente Financeiro (CAIXA) e disponibilizado publicamente no site de Relação com Investidores da Sanepar, no relatório integrado da Emissora, em um relatório financeiro anual ou ainda, em um relatório específico, a critério da Companhia. Essas obrigações não estão descritas nos contratos de financiamento.</p> <p>Os seguintes indicadores financeiros serão relatados:</p>



- Alocação de recursos nos projetos (R\$);
- Recursos ainda não alocados nos projetos (R\$).

Os seguintes indicadores socioambientais serão relatados:

- Índice de atendimento com rede de água (%);
- Indicador acréscimo de ligações de água (Ligações);
- Índice de atendimento com rede de esgoto (%);
- Indicador acréscimo de ligações de esgoto (Ligações);
- Índice de perdas por ligações (IPL);
- Índice de conformidade ao padrão de potabilidade (%);
- Índice tratamento de esgoto (volume total - %);
- Índice de Conformidade de Carga Lançada (ICarga);
- Índice de satisfação dos clientes (%);
- Treinamento dos colaboradores (Horas).

O relato, tanto de indicadores financeiros quanto de indicadores socioambientais, será feito para cada financiamento individualmente. No entanto, tendo em vista as características dos projetos, os indicadores socioambientais selecionados refletirão a performance da emissora como um todo, não apenas dos projetos financiados. Estes projetos fazem parte do programa de investimentos da Companhia e a Sanepar indica que não há como segregar os benefícios e indicadores propiciados por um projeto específico. O relato, contudo, indicará os marcos que estão cumpridos por meio dos investimentos realizados com os recursos captados. Apesar do compromisso com a transparência assumido pela Sanepar, avaliamos que o relato a nível corporação e/ou emissão reduz o nível de transparência sobre os benefícios dos projetos.

A Companhia se comprometeu a realizar uma verificação externa pós-emissão referente aos financiamentos incluídos neste Relatório, a ser conduzida pela ERM NINT, na qual será verificado se os recursos foram alocados conforme o previsto e se os benefícios socioambientais esperados se materializaram. Além disso, a Sanepar se comprometeu a apresentar à ERM NINT os 18 contratos de financiamento que ainda não haviam sido assinados no momento da elaboração deste Parecer durante o processo de verificação.

Esta verificação deverá ocorrer em janeiro de 2026, em menos de 24 meses após a assinatura de 18 dos 28 dos contratos de financiamento, em linha com as melhores práticas de mercado. No entanto, 10 dos 28 contratos foram assinados no entre outubro e dezembro de 2023, de modo que a verificação ocorrerá em mais de 24 meses após sua assinatura.

A Sanepar se comprometeu a disponibilizar o relatório de verificação externa pós-emissão em seu *website*. Vale notar que a Sanepar já contratou esse serviço junto à ERM NINT, dando mais segurança em relação ao compromisso. Além disso, a Companhia se comprometeu a disponibilizar este Parecer Independente na íntegra no site de Relação com Investidores da Sanepar.

**Nível de alinhamento com as melhores práticas no GBP4:** O nível de alinhamento da emissão frente ao princípio 'Relato' (*Green Bond Principle 4* e *Social Bond Principle 4*) foi considerado como "**Confortável**". A Sanepar realizará relatos anuais sobre a alocação e os benefícios socioambientais, incluindo uma verificação externa a ser realizada em janeiro de 2026. Contudo, a verificação externa ocorrerá em mais de 24 meses após a assinatura de 10 dos 28 contratos de financiamento e os indicadores socioambientais

	não serão relatados à nível de projeto, sendo incorporados à performance da empresa como um todo. A ERM NINT entende que isto reduz o nível de transparência do relato dos benefícios dos títulos sustentáveis e azuis.
--	---

### Equipe técnica responsável



**Camila Ballini Luiz**

Consulting Senior Associate

[camila.ballini@erm.com](mailto:camila.ballini@erm.com)



**Camila Toigo**

Managing Consultant

[camila.toigo@erm.com](mailto:camila.toigo@erm.com)



**Cristóvão Alves**

Partner

[crisovao.alves@erm.com](mailto:crisovao.alves@erm.com)

Rio de Janeiro, 01/03/2024

### 3. Performance ASG do emissor

A Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) foi criada em 1963 (Lei nº 4.684) e é uma sociedade de economia mista de capital aberto, controlada pelo Estado do Paraná, que detém cerca de 60% das ações ordinárias da Companhia. A sede da Sanepar está localizada em Curitiba - PR. A Companhia tem como missão assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

A Sanepar é responsável pela prestação de serviços de saneamento básico a 346 municípios, sendo 345 no Estado do Paraná e o município de Porto União, no Estado de Santa Catarina. Atua na captação, tratamento, reservação e distribuição de água, na coleta e no tratamento de esgoto e na operação de três aterros sanitários municipais por concessão/contrato em Cianorte, Apucarana e Cornélio Procópio.

Figura 1 - Abrangência da Sanepar no Estado do Paraná



Fonte: Sanepar, 2021

A Sanepar contava, em 2023, com 264 estações de tratamento de esgoto, cuja rede coletora totalizava cerca de 42 mil quilômetros. A Sanepar possui 255 pontos de captação superficial, responsáveis por cerca de 78,31% da quantidade total de água captada. Os demais 21,69% se originam de captações subterrâneas.

A análise da performance ASG da Sanepar tem como objetivo avaliar sua capacidade de medir, prevenir, mitigar e compensar impactos socioambientais associados aos projetos que desenvolve. Dessa maneira, é possível averiguar sua capacidade de manter inalteradas as condições que permitem que os projetos descritos sejam elegíveis para uma operação caracterizada como Sustentável e Azul.

Nesse contexto, foi realizada uma avaliação de políticas e práticas da empresa com base em documentos e informações públicas e confidenciais. Adicionalmente, foram pesquisados fatos controversos de caráter social, ambiental e de governança envolvendo a Companhia.

## Ambiental

Desde novembro de 2019 a Sanepar é signatária do **Pacto Global da ONU**, iniciativa voluntária proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), que fornece diretrizes para a promoção do crescimento sustentável e da cidadania, como estímulo às empresas para a adoção de práticas e políticas de responsabilidade social corporativa e de sustentabilidade. Complementarmente, a Sanepar foi a primeira Companhia de Saneamento Latino-Americana a ter o **Certificado de Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001** para a Gerência Regional de Foz do Iguaçu, mantido até hoje. O aterro sanitário de Cianorte também tem a Certificação ISO 14001. Já os laboratórios de Maringá e Cascavel têm o Certificado de Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração ISO 17025. O Comitê de Gestão Ambiental reúne-se no mínimo três vezes ao ano, para avaliar e deliberar ações necessárias para assegurar que o Sistema de Gestão Ambiental seja mantido e acordo com a ABNT NBR ISO 14001:2015.

A Sanepar possui **Política de Sustentabilidade e Sistema de Gestão Ambiental**, que se aplicam à todas as atividades da Companhia, sendo responsabilidade de todos segui-la, incluindo qualquer pessoa física ou jurídica, de Direito Público ou Privado, com quem se relaciona, como fornecedores, prestadores de serviço, entre outros. A Sanepar faz o monitoramento e a gestão sustentável dos aquíferos e desenvolve os programas de Qualidade, Água Solidária, Equidade Sanepar e Comunidade Sanepar pautada em sua Política de Sustentabilidade.

A **Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social** possui um sistema para controlar e acompanhar prazos das licenças ambientais. A Sanepar possui as licenças e outorgas válidas para a operação da maior parte de suas instalações. Segundo o FRE, em dezembro de 2022, a Sanepar possuía 97,01% das ETAs e 97,33% das ETEs com licenciamento regular. As pendências de licenciamento ambiental são tratadas individualmente, buscando a regularização dos processos junto ao órgão ambiental competente.

Em consonância com as práticas de gestão sustentável previstas no Mapa Estratégico da Companhia<sup>67</sup>, anualmente as emissões de gases de efeito estufa (GEE) provenientes das atividades da empresa são quantificadas para elaboração do **Inventário de Gases de Efeito Estufa (IGEE)**. Além do inventário de emissões absolutas, a Sanepar possui indicadores de intensidade que fornecem informações sobre desempenho relativo a um tipo de atividade, com o objetivo de avaliar ao longo do tempo o desempenho dos seus processos por meio de indicadores de produtividade/eficiência e de intensidade.

A estimativa das emissões de gases de efeito estufa provenientes das atividades da Sanepar é realizada com base nos métodos disponibilizados pelo *Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC)* e pelo Programa Brasileiro GHG Protocol. Todos os GEE regulados pelo Protocolo de Quioto, (dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), metano (CH<sub>4</sub>), óxido nitroso (N<sub>2</sub>O), hexafluoreto de enxofre (SF<sub>6</sub>), hidrofluorcarbonos (HFCs) e perfluorcarbonos (PFCs) são incluídos no IGEE. O primeiro inventário da Sanepar foi elaborado em 2008 com dados referentes ao ano de 2007, e desde então a Companhia reporta anualmente seu IGEE ao Registro Público do Programa Brasileiro GHG Protocol. Em 2021, as emissões de escopo 1 da Sanepar somaram 1.016.529 tCO<sub>2</sub>e, as de escopo 2, 92.666 tCO<sub>2</sub>e, e as de escopo 3, 10.496 tCO<sub>2</sub>e. A principal atividade geradora de

<sup>67</sup> <https://site.sanepar.com.br/mapa-estrategico>

emissões da Companhia é o tratamento de efluentes, responsável por quase 93% das emissões de escopo 1<sup>68</sup>.

Entre alguns dos compromissos determinados na Política de Sustentabilidade, tem-se que todos os setores devem trabalhar para aprimorar continuamente os processos que interagem com o meio ambiente e os recursos hídricos, integrar os objetivos e metas ambientais e de recursos hídricos no planejamento estratégico e operacional, fomentar a inovação das tecnologias voltadas à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, promover ações de mitigação de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas, incorporar a economia circular e a ecoeficiência nos processos e garantir o uso sustentável dos recursos hídricos. Entre as diretrizes da Política de Sustentabilidade, estão incluídas a comunicação regular e transparente do desempenho ambiental a todas as partes interessadas, a inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental e responsabilidade social corporativa nos processos de contratação, o alinhamento de projetos, obras e operação à Conformidade Ambiental Plena, a capacitação contínua da força de trabalho para o atendimento da legislação ambiental e a implementação do Programa de Conservação de Mananciais e Áreas Protegidas visando a perpetuidade das fontes de Recursos Naturais.

Casos de não aderência à Política de Sustentabilidade são examinadas pelos Órgãos de Governança e *Compliance* e submetida à Diretoria Executiva para as providências a serem adotadas para fins de apuração de responsabilizações. As violações ao disposto na Política de Sustentabilidade da Sanepar serão sancionadas conforme penalidades previstas no Regulamento Disciplinar e Código de Conduta e Integridade da Companhia.

Ademais, em cumprimento às suas obrigações legais, a Sanepar tem **Relatório anual da Qualidade da Água** por localidade, sendo acessível a todos pelo website da Companhia<sup>69</sup>. Nele, são reportados os resultados dos principais parâmetros analisados na água, a quantidade de amostras do período e quantas atendem a legislação. Este relatório visa garantir ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água potável, conforme determina o Decreto Federal n.º 5440, de 04 de maio de 2005 e atender as premissas do ANEXO XX da Portaria de Consolidação nº5/17 MS, em seus Artigos 8º e 9º, Inciso VI do Ministério da Saúde. Sempre que amostras coletadas apresentarem resultados fora dos limites estabelecidos pelo ANEXO XX da Portaria de Consolidação nº5/17 MS, novas amostras são coletadas e analisadas após a vistoria no local, até que a qualidade da água seja restabelecida.

Em 2022, a Companhia apresentou melhoras operacionais em 3 dos 4 indicadores de conformidade apresentados no Relatório Integrado:

Tabela 2 - Indicadores de qualidade de água e esgoto

Indicador	2021 (%)	2022 (%)
Índice de Conformidade Padrão Esgoto - ICPE	87,62	91,84
Índice de Conformidade da Carga lançada	96,06	97,57
Índice de licenciamento e outorgas regular de ETEs e ETAs operantes	92,72	91,14

<sup>68</sup> As informações apresentadas não incluem as emissões biogênicas de GEE.

<sup>69</sup> <https://qrcode.sanepar.com.br/saiba-mais/relat%C3%B3rio-anual-da-qualidade-da-%C3%A1gua>

Índice de Conformidade ao Padrão de Potabilidade (meta 99,86)	99,90	99,91
---	-------	-------

*Fonte: Relato Integrado Sanepar 2022*

Em linha com a sua Política de Sustentabilidade e cumprindo requisitos legais, a Sanepar implantou em 1998 o **Plano de Monitoramento Quantitativo e de Avaliação das Condições de Exploração dos Poços em Operação**<sup>70</sup>. Em atendimento às Portarias de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos emitidas ÁGUASPARANÁ, 15 dos poços em operação pela Sanepar possuem monitoramento automático e instantâneo, disponível online. As informações do monitoramento dos poços explorados pela Sanepar nos demais aquíferos são avaliadas anualmente. Para cada poço é emitido o Boletim de Avaliação das Condições de Exploração - (BACE). Após análise dos BACEs são estabelecidas as condições de exploração sustentável para cada poço em operação. O monitoramento constante possibilita definir com maior precisão e confiabilidade as reservas disponíveis e os volumes que podem ser extraídos sem comprometer cada um dos mananciais.

Vale destacar que a indisponibilidade hídrica foi um dos seis riscos priorizados pelo Conselho de Administração da Sanepar em 2021. Além das medidas já mencionadas, a Companhia realizou ações preventivas para evitar impactos de crises hídricas futuras. Dentre as ações, destaca-se o monitoramento ambiental ativo e de previsão/alerta hidrometeorológico nas bacias de seu interesse, visando garantir a segurança da água para o consumo humano. Para cada manancial e bacia de lançamento de efluentes é informado o estado hidrológico dos rios (seca/cheia) e a curva chuva/vazão como informação fundamental para o gerenciamento operacional da captação ou diluição. O tema também é abordado no Plano Estratégico de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, uma vez que padrões hidrológicos estão sendo afetados pelas mudanças climáticas.

A Sanepar realiza o aproveitamento de parte do lodo gerado nas Estações de Tratamento de Esgoto para a agricultura, com a doação do composto para agricultores. Nos três anos encerrados em 2022, foram destinadas 60 mil toneladas de lodo higienizado para uso agrícola a centenas de agricultores. O lodo possui matéria orgânica e uma quantidade significativa de nutrientes, especialmente nitrogênio, fósforo, além de cálcio e magnésio provenientes da cal que é adicionada para higienizar e estabilizar o lodo. Também apresenta enxofre, e micronutrientes como o Cobre e o Zinco. O lodo promove a reciclagem de nutrientes, que podem substituir em parte os adubos químicos. Seu alto teor de matéria orgânica melhora as propriedades químicas, físicas e biológicas do solo. A higienização com cal transforma o lodo em um excelente corretivo de acidez do solo, que age rapidamente e pode substituir integralmente a utilização do calcário.

Os critérios para o uso seguro do lodo de esgoto na agricultura são estabelecidos pelo Decreto no 4954 do MAPA e a Resolução CONAMA 498/20 e estaduais, a Resolução SEMA 021/09. Os critérios adotados pelo Paraná são bastante restritivos, de modo a evitar riscos para os agricultores e para o meio ambiente. A Sanepar realiza o controle, garantindo a qualidade do lodo destinado aos agricultores. Caso o lote de lodo não atenda

<sup>70</sup> <https://site.sanepar.com.br/sustentabilidade/gestao-sustentavel-dos-aquiferos>

aos critérios estabelecidos pela Legislação ele terá outra disposição final adequada. Todo o processo é fiscalizado e autorizado pelo Instituto Água e Terra (IAT).

A Sanepar não faz o recolhimento e a emissão de esgoto sem tratamento. Com a implantação dos projetos, é esperado que a cobertura no atendimento à população na área de abrangência aumente, mas que seja mantida a cobertura de 100% de tratamento à medida que o serviço seja ampliado.

Apesar das políticas e sistemas de gestão implementados, verificamos que a Sanepar ainda possui algumas pendências relacionadas à sua gestão ambiental, que geraram infrações frente a órgãos como o Ibama e IAT. Avaliamos que, apesar das inconformidades identificadas, a Companhia tem avançado em relação ao tema, dando cada vez mais importância ao *compliance* ambiental, que foi um dos 6 riscos considerado prioritários pelo Conselho de Administração em 2021.

## Social

Além do monitoramento ambiental, em atendimento às legislações, a Sanepar realiza o **monitoramento de indicadores de qualidade do serviço**, orientado pela **Política de Qualidade Sanepar**<sup>71</sup>, assegurando a segurança das comunidades beneficiadas. Ademais, a população que não tiver condições de custear o serviço, tem acesso à tarifa social subsidiada pelo Poder Público.

Em dezembro de 2023, trabalhavam na Companhia 6.121 empregados<sup>72</sup>. A Companhia assegura a seu público interno direitos não previstos na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) ou em leis específicas, mas que dependem de negociação entre empregado e empregador, ou com mediação sindical. Independentemente de sua natureza, todos os benefícios concedidos buscam motivar os empregados e melhorar a qualidade de vida dessas pessoas. O pacote disponibiliza assistência social, abono indenizatório, auxílio-creche, auxílio-doença, vale-alimentação e vale-transporte, fracionamento de férias e licença sem remuneração, licença para acompanhamento médico familiar, o afastamento por casos de violência doméstica, a ampliação da licença por falecimento de parente e redução de carga horária para empregados que sejam pais de pessoas com deficiência, entre outros.

A Companhia **possui plano de cargos, carreira e remuneração**. A Sanepar promove a **livre associação de empregados**, por meio de apoio às Associações de Empregados e promoção de Campanhas e atividades voluntárias. Dentre os funcionários da Companhia, 100% são representados pelas entidades sindicais. A Sanepar tem formada a Comissão de Relacionamento Sindical que tem por objetivo envolver e estreitar o diálogo com as entidades sindicais, bem como a análise e encaminhamento de soluções para efetivação de acordos coletivos, entre outros, reconhecendo entidades sindicais como legítimas representantes dos empregados, encarando negociações coletivas como essenciais para a prevenção de conflitos, e administrando reivindicações e negociações de forma ética e respeitosa.

A **Gerência de Gestão de Pessoas** monitora as questões trabalhistas de ações corporativas, a exemplo de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, teletrabalho, insalubridade, entre outras. Essas ações são analisadas pela GGPS para tomada de decisão

<sup>71</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Sanepar-2021-08-05-DLmmDQ9R.pdf>

<sup>72</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Demonstracoes-Financeiras-Anuais-Completas-Sanepar-2023-12-31-pg8MKJFq.pdf>

quanto a alteração ou não de algum tipo de procedimento, seguindo orientações jurídicas. Além disso, a Companhia ainda implementou o **Programa de Participação nos Resultados**, buscando fortalecer a motivação e o reconhecimento ao empenho dos trabalhadores na busca por resultados.

A Sanepar possui uma **Política de Gestão de Pessoas**<sup>73</sup> que norteia as relações de pessoal da Sanepar com todos os empregados, administradores, membros de Conselhos e Comitês, estagiários e aprendizes, em todos os sistemas de atuação da Companhia nos municípios atendidos. As diretrizes são focadas em gerir as relações internas à empresa, consolidar os princípios e práticas de ética e integridade corporativa em todos os processos, em parceria com a área de **Compliance** da Companhia, além de fomentar o Código de Conduta e Integridade da Sanepar.

Complementarmente, a Companhia possui um **Código de Conduta e Integridade** em duas versões, uma versão para todos os colaboradores diretos e indiretos e uma versão para os fornecedores e parceiros de negócio. Ao atuarem com ou em nome da Sanepar, os parceiros devem pautar seu comportamento pelos princípios expressos no Código e no Código de Conduta para Fornecedores. O objetivo do Código de Conduta e Integridade é oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da Sanepar.

De acordo com o Código de Conduta e Integridade, a Companhia preza pela igualdade de oportunidade de desenvolvimento profissional de forma a qualificar o trabalho de seus empregados e contribuir para seu processo de ascensão profissional. O documento afirma que a Companhia considera como natural a diversidade e tem o compromisso de oferecer um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando possíveis constrangimentos, sendo vedada qualquer manifestação de assédio moral ou de assédio sexual no ambiente de trabalho.

Além disso, conforme Código de Conduta e Integridade, é vedada qualquer forma de discriminação relativa à etnia, raça, idade, gênero, cor, nacionalidade, credo, religião, orientação política, orientação sexual, incapacidade física ou mental e/ou qualquer outra classificação protegida por leis federais, estaduais ou municipais. A Companhia tem **Comitê de Equidade e Comitê de Conduta, Cotas de concursos e Programa para Pessoas com Deficiência**. Contudo, verificamos, com base em consulta ao portal SIT Certidões - Ministério do Trabalho e Emprego<sup>74</sup>, que, em 10/12/2023, a Sanepar empregava pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número inferior ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo a Companhia, foram realizados dois acordos para ampliar a contratação de pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social para os próximos concursos, previstos para 2024 ou 2025.

Ainda, conforme o Código, a empresa não admite condições inadequadas de trabalho que não respeitem as condições de segurança e de saúde, tais como mão de obra forçada, análoga à escrava ou trabalho infantil. Todos os Editais e Contratos de Serviços Administrativos, Obras ou Serviços de Engenharia possuem cláusula sobre a obrigação de atendimento dos encargos sociais e trabalhistas. A ERM NINT verificou que a Sanepar

<sup>73</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Sanepar-2021-06-24-8chpz6fc.pdf>

<sup>74</sup> <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/emitir.seam>



**não consta** no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à escravidão, popularmente conhecido como “Lista Suja”<sup>75</sup>.

O Código de Conduta também demonstra que a Sanepar deve reconhecer e respeitar as particularidades legais, ambientais, sociais e culturais nas suas dependências e nos diversos locais e regiões em que atua, adotando sempre o critério de máxima transparência na realização dos direitos, cumprimento da lei, das normas e dos procedimentos internos. No relacionamento com as comunidades que possam influenciar ou ser influenciadas pela Companhia, a Sanepar deve respeitar todos os grupos e indivíduos, seus valores e patrimônios culturais materiais e imateriais envolvidos direta ou indiretamente.

Nesse sentido, a Sanepar desenvolve os programas de **Qualidade, Água Solidária, Equidade Sanepar e Comunidade Sanepar**, o que contribui para atender aos ODS e gerar valor compartilhado para as partes interessadas. A Sanepar realiza ações de educação socioambiental em todo o Paraná em datas relativas ao meio ambiente, desenvolvidas em parceria com organizações parceiras e com a comunidade, como mutirões de limpeza nas margens de rios e barragens, plantios de mudas de árvores nativas para enriquecimento florestal, oficinas e palestras, que são atividades realizadas com frequência.

A gestão da segurança dos empregados é feita pela **Coordenação de Segurança e Medicina do Trabalho**. A área é apoiada pelas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Cipas) e compõe os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). A Sanepar, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, possui os profissionais componentes do SESMT, Técnicos de Enfermagem do Trabalho, Enfermeiros do Trabalho, Médicos do Trabalho, Engenheiros de Segurança do Trabalho e Técnicos de Segurança do Trabalho, cuja uma das atribuições é garantir o cumprimento das normas e legislações pertinentes por meio de orientações e fiscalização junto as Gerências e seus postos de trabalho. Ainda, há também a realização de vistorias técnicas em obras e serviços, para identificação de oportunidades de melhorias, não conformidades e comportamentos abaixo do padrão de segurança esperado, para tratativas pelos gestores diretos.

Em 2022, a Sanepar deu início ao processo de implantação de um **sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho**. A Companhia criou um grupo para a elaboração de requisitos e contratação de uma consultoria para realizar diagnóstico de sua atual cultura de segurança, assim como elaborar plano de ação de curto, médio e longo prazo para desenvolvê-la. Nos últimos três anos não ocorreu nenhum óbito decorrente de acidente de trabalho, o número de acidentes e de acidentes graves, assim como os respectivos índices<sup>76</sup>, tiveram quedas.

A Companhia faz a gestão da saúde de seus empregados por meio do SESMT, Serviço Social, Campanhas de conscientização e sensibilização de temas relacionados à saúde e segurança e Benefícios. Neste contexto, as ações da companhia incluem a adoção de Normas Regulamentadoras (NR), Política de Gestão de Pessoas, Convênio Assistencial com a Fundação Sanepar, Plano de Saúde Hospitalar e Odontológico, Programa para Pessoas com Deficiência, realização anual da Semana Interna de Prevenção de

<sup>75</sup> <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2023/outubro/mte-atualiza-o-cadastro-de-empregadores-que-submeteram-trabalhadores-a-condicoes-analogas-a-escravidao>

<sup>76</sup> Os índices demonstram levam em conta o número de acidentes por horas trabalhadas.

Acidentes de Trabalho (SIPAT), Campanhas Fevereiro Contra o Câncer, Doação de Sangue, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul. Dessa forma, é possível concluir que a Sanepar realiza atividades de gestão de saúde de seus empregados.

Apesar das medidas mencionadas, é importante destacar que a Companhia é parte em um grande número de processos de natureza trabalhista, que versam sobre os mais diversos temas, como horas extras, adicional de insalubridade, adicional noturno, adicional de periculosidade, férias proporcionais, acidente de trabalho, danos materiais e morais, diferenças salariais de depósitos de FGTS e no pagamento de verbas rescisórias, etc.

## Governança

Sanepar é uma sociedade de economia mista de capital aberto, com ações negociadas na B3, na qual a Companhia é listada no **Nível 2 de Governança Corporativa** (realizando, portanto, ao menos uma reunião anual com investidores). Como sociedade por ações sujeita-se à Lei das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/1976) e como economia mista de controle estatal, sujeita-se à legislação estadual. Como sociedade de capital aberto, submete-se às normas e à fiscalização das autoridades que regulam o mercado de capitais no que lhe é aplicável: Comissão de Valores Mobiliários (CVM), inclusive ao Regulamento do Nível 2 com adoção de práticas diferenciadas de Governança Corporativa. Sujeita-se ainda à legislação federal do setor de saneamento (Lei n.º 11.445/2007) e às normas regulatórias, que, no Paraná, são elaboradas e fiscalizadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR. Da mesma forma, sujeita-se às normas estaduais da CCEE - Conselho de Controle das Empresas Estaduais.

Para atender às exigências legais, regulatórias e orientar as práticas da Companhia acerca de uma série de temas relevantes para a empresa e seus *stakeholders*, a Sanepar possui, além das já mencionadas, uma série de políticas, dentre as quais destacam-se: **Política de Segurança da Informação, Política de Gestão de Risco, Tesouraria e Mercado, Política de Indicação, Política de Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, Política de Diversidade, Equidade e Inclusão, Política de Investimentos, Política de Governança Corporativa, e Política de Contratação de Auditoria Independente**. A lista completa está disponível no website da Emissora<sup>77</sup>.

O órgão máximo de governança corporativa é a **Assembleia Geral dos Acionistas**, convocada pelo **Conselho de Administração** e presidida pelo Presidente da Companhia. Participam tanto os acionistas majoritários quanto os minoritários. A Assembleia possui poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e é regida pela legislação vigente.

Logo abaixo se posicionam o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração e o Comitê de Elegibilidade. O Conselho Fiscal é um órgão de funcionamento permanente de fiscalização, com atuação colegiada e individual, composto por cinco membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos em Assembleia Geral de Acionistas. Tem como atribuições o acompanhamento das práticas fiscais e contábeis e da prestação de contas anual, assim como a fiscalização dos atos dos administradores.

<sup>77</sup> <https://ri.sanepar.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas>

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação estratégica e responsável pela orientação superior da Companhia. Formado por nove membros titulares (incluindo um representante dos empregados, escolhido em eleição interna, e três membros independentes), é responsável por determinar as diretrizes e a orientação geral para os negócios, realizar gestão de riscos, fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, selecionar auditores independentes e formular e expressar as políticas da Companhia, entre outras atribuições previstas no Estatuto Social.

O Comitê de Elegibilidade, órgão estatutário de caráter permanente, auxiliar do acionista controlador, verifica a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários, nos termos da legislação vigente. É formado por seis membros, eleitos em Assembleia Geral. Todos os indicados pelo acionista controlador, minoritários e/ou preferencialistas, são analisados pelo Comitê de Elegibilidade, antes de sua efetiva eleição, em especial quanto ao atendimento aos requisitos e vedações específicos à função.

Para executar as estratégias de negócio e implantar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a Companhia possui uma Diretoria Executiva, formada por nove Diretores Executivos (Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor de Operações, Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Diretor de Investimentos, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Diretor de Inovação e Novos Negócios, e Diretor Jurídico), eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração é assessorado por dois comitês: o Comitê de Auditoria Estatutário e o Comitê Técnico.

O primeiro é um órgão independente, de caráter consultivo e permanente, composto por quatro membros (sendo um deles representante do Conselho de Administração), indicados pelo Conselho. Tem como principais atribuições a avaliação e o acompanhamento dos processos de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, dos processos de gestão de riscos e controles internos, da efetividade de atuação da auditoria interna e da auditoria independente, e de monitorar, em conjunto com a administração, as transações com partes relacionadas.

O segundo é um órgão de caráter consultivo, composto por seis membros (sendo um deles conselheiro de administração, representante dos acionistas minoritários ou preferencialistas, indicado pelos seus pares), eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração. Tem como principais atribuições analisar e se manifestar, por meio de pareceres opinativos não vinculantes, sobre a participação da Sanepar em novos empreendimentos ou em outras sociedades, e a análise da constituição, do encerramento ou da alteração de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios que não estejam previstos no Plano de Negócios, mas tenham sido propostos pela Diretoria Executiva. Esse comitê também opina sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de cargos e salários, abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados, propostos pela Diretoria Executiva; a proposta de destinação de lucros do exercício; as celebrações dos Termos de Acordo Judiciais (TAJ) e Termos de Ajuste de Conduta (TAC); e as demandas dos órgãos de controle externo.

Além desses, há também o **Comitê ASG** um órgão consultivo de caráter permanente e estabelecido com a finalidade de assessorar o Conselho de Administração no desenvolvimento e implementação da Estratégia de ASG, que inclui as diretrizes e atos

corporativos na gestão de questões relacionadas ao tema. Ele consta com sete membros permanentes, incluindo o Diretor Administrativo, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Diretor Adjunto de Comunicação e Marketing, Gerente de Planejamento Estratégico e um Conselheiro de Administração indicado por seus pares.

A Auditoria Interna da Sanepar atua em conformidade com a Lei nº 13.303/2016. Está vinculada ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, que aprova e supervisiona as atividades do Plano Anual de Trabalho, executado de forma independente e em conformidade com o Regimento Interno da Auditoria. Trata-se de órgão consultivo acerca de processos, controle e riscos, tanto estratégicos quanto emergentes, cujas funções conferem agilidade ao atingimento dos objetivos, em consonância com o modelo do *Institute of Internal Auditors* (IIA).

A Sanepar mantém o Canal de Denúncias para receber manifestações acerca de quaisquer desvios de conduta e infrações. O canal está disponível a todos os seus públicos de interesse e à sociedade em geral, 24 horas por dia, 7 dias por semana, pela internet e por chamada gratuita para o número 0800 580 3756. As denúncias são totalmente anônimas, sem identificação do IP do equipamento ou do telefone de origem do relato. O Comitê de Conduta é o órgão responsável por analisar casos de desvios de conduta e violações ao Código de Conduta e Integridade, e por difundir e consolidar os princípios da conduta ética profissional e o cumprimento das políticas, normas e regulamentos da Companhia. Em 2022, foram realizadas 579 denúncias no canal, das quais 58 foram consideradas procedentes, e 59 parcialmente improcedentes, o restante está dividido entre “Não informado”, “Improcedentes”, “Inadequadas” e “Inconclusivas”.

## Controvérsias

A pesquisa de controvérsias foi realizada por meio de pesquisa em portais de notícias, órgãos de fiscalização ambiental e outros portais governamentais. Não foram identificados novos casos com repercussão negativa envolvendo a Sanepar.

Vale ressaltar que na pesquisa foram considerados apenas casos que ocorreram desde a última atualização da pesquisa de controvérsias da empresa, realizada em dezembro de 2023<sup>78</sup>, na qual foram identificadas controvérsias ambientais relativas a problemas com atendimento a condicionantes de licenças ambientais, lançamento de efluentes líquidos em desacordo com os parâmetros fixados em outorgas e autuações e embargos no IBAMA, e controvérsias sociais relacionadas a débitos e passivos cíveis e trabalhistas com valores substanciais.

Mais detalhes a respeito de casos anteriores envolvendo a empresa podem ser consultados nos Pareceres Independentes das outras operações realizadas, disponíveis na página de RI da Companhia<sup>79,80,81</sup>.

<sup>78</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Outros-Sanepar-2023-12-19-qBCFrLRW.pdf>

<sup>79</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Outros-Sanepar-2023-04-05-KDmLTQ9d.pdf>

<sup>80</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Sanepar-2022-01-14-FqQN8QDG.pdf>

<sup>81</sup> <https://ri.sanepar.com.br/docs/Outros-Sanepar-2023-12-19-qBCFrLRW.pdf>

## 4. Método

A análise da ERM NINT é baseada em uma metodologia proprietária, fundamentada em standards reconhecidos internacionalmente. Ela é composta de duas etapas:

- 1) Avaliação da Emissão - avaliar se a aplicação dos recursos possui potencial de impacto ambiental positivo, condizente com a condição de Título Sustentável. Para isso, comparamos a emissão aos quatro componentes dos *Green Bond Principles (GBP)* e *Social Bond Principles (SBP)*.
  - Uso dos Recursos (*Use of Proceeds*): propósito da emissão e alinhamento desse com as categorias dos *Green Bond Principles*, *Social Bond Principles*, *Climate Bonds Taxonomy* e *European Union Taxonomy*;
  - Processo de Seleção e Avaliação de Projetos (*Process for Project Evaluation and Selection*): procedimentos utilizados na escolha dos ativos e projetos investidos, alinhamento desses com a estratégia da empresa e garantia de benefícios socioambientais associados;
  - Gestão dos Recursos (*Management of Proceeds*): procedimento para gestão financeira dos recursos captados, para garantir a destinação para atividades elegíveis como verdes ou sociais;
  - Relato (*Reporting*): Divulgação de informações sobre controle e alocação de recursos, bem como dos impactos positivos esperados das operações financiadas com os recursos.
  
- 2) Performance ASG da Empresa - avaliamos a empresa operadora do projeto de acordo com melhores práticas de sustentabilidade por meio de standards reconhecidos internacionalmente, como GRI<sup>82</sup> e outros. Nesse contexto, os principais aspectos analisados são:
  - Políticas e práticas para medição, prevenção, mitigação e compensação dos riscos ASG de suas atividades;
  - Contribuição da empresa para o desenvolvimento sustentável e mitigação das mudanças climáticas;
  - Controvérsias<sup>83</sup> que a empresa está envolvida.

### Legendas

#### Níveis de Asseguração

Níveis de asseguração	
<b>Razoável</b>	Uma avaliação na qual o risco de asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que

<sup>82</sup> <https://www.globalreporting.org/Pages/default.aspx>

<sup>83</sup> O conceito de controvérsia é baseado na publicação "CONTROVÉRSIAS ASG 2017" (<https://www.sitawi.net/publicacoes/controversias-asg-2017/>). Que define controvérsias como fatos divulgados em veículos de mídia, manifestações de outros grupos de interesse, como grupos de trabalhadores e movimentos sociais, bem como decisões de órgãos fiscalizadores e reguladores.

transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.

**Limitado**

Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

Fonte: ERM NINT

## Controvérsias

### Níveis de Severidade e Responsividade relacionados às controvérsias

Níveis de Severidade	
<b>Baixo</b>	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , mas não causa danos ou causa danos mínimos que não necessitam de remediação.
<b>Médio</b>	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente aos <i>stakeholders</i> , mas a remediação dos impactos causados é simples e com custo pouco significativo.
<b>Alto</b>	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo o nível de dificuldade e custo de remediação medianos.
Níveis de Responsividade	
<b>Proativa</b>	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação. Adicionalmente, a empresa realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
<b>Remediativa</b>	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os <i>stakeholders</i> impactados.
<b>Defensiva</b>	A empresa realiza ações insuficientes para correção dos danos ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
<b>Não-responsiva</b>	Não há qualquer ação ou comunicação da empresa em relação à controvérsia.

Fonte: ERM NINT

## 5. Sustainable Loan Principles Form

Sustainable Loan / Sustainable Loan Program

External Review Form

### Section 1. Basic Information

**Issuer name:** Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar

**Bond ISIN or Issuer Bond Framework Name, if applicable:** N/A

**Independent External Review provider's name:** ERM NINT - Natural Intelligence.

**Completion date of this form:** March 1<sup>st</sup>, 2024

**Date of the review:** January 2026 (estimated)

### Section 2. Overview

#### SCOPE OF REVIEW

The review:

- assessed the 4 core components of the Principles (**complete review**) and confirmed the alignment with the GBP.
- assessed only some of them (**partial review**) and confirmed the alignment with the GBP; please indicate which ones:
 

<input type="checkbox"/> Use of Proceeds	<input type="checkbox"/> Process for Project Evaluation and Selection
<input type="checkbox"/> Management of Proceeds	<input type="checkbox"/> Reporting
- assessed the alignment with other regulations or standards (CBI, EU GBS, ASEAN Green Bond Standard, ISO 14030, etc.); please indicate which ones: *CBI, EU Taxonomy Regulation*

#### ROLE(S) OF INDEPENDENT REVIEW PROVIDER

- Second Party Opinion
- Verification
- Other (*please specify*):
- Certification
- Scoring/Rating

Does the review include a sustainability quality score<sup>84</sup>?

- Of the issuer
- Of the framework
- Of the project
- Other (*please specify*): Of the alignment with the 4

<sup>84</sup> The external review may indicate the provider's opinion of the overall sustainability quality of a bond or bond framework and assess whether it has a meaningful impact on advancing contribution to long-term sustainable development.

core components of the Principles.

- No scoring

## ASSESSMENT OF THE PROJECT(S)

**Does the review include:**

- The environmental and/or social features of the type of project(s) intended for the Use of Proceeds?
- The environmental and/or social benefits and impact targeted by the eligible green and/or social Project(s) financed by the Green, Social or Sustainability Bond?
- The potentially material environmental and/or social risks associated with the project(s) (where relevant)?

## ISSUER'S OVERARCHING OBJECTIVES

**Does the review include:**

- An assessment of the issuer's overarching sustainability objectives and strategy and the policies and/or processes towards their delivery?
- An identification and assessment of environmental, social, and governance related risks of adverse impact through the Issuer's [actions] and explanations on how they are managed and mitigated by the issuer?
- A reference to the issuer's relevant regulations, standards, or frameworks for sustainability-related disclosure and reporting?

## CLIMATE TRANSITION STRATEGY<sup>85</sup>

**Does the review assess:**

- The issuer's climate transition strategy & governance?
- The alignment of both the long-term and short/medium-term targets with the relevant regional, sector, or international climate scenario?
- The credibility of the issuer's climate transition strategy to reach its targets?
- The level/type of independent governance and oversight of the issuer's climate transition strategy (e.g. by independent members of the board, dedicated board sub-committees with relevant expertise, or via the submission of an issuer's climate transition strategy to shareholders' approval).
- If appropriate, the materiality of the planned transition trajectory in the context of the issuers overall business (including the relevant historical datapoints)?

<sup>85</sup> Where issuers wish to finance projects towards implementing a net zero emissions strategy aligned with the goals of the Paris Agreement, guidance on issuer level disclosures and climate transition strategies may be sought from the [Climate Transition Finance Handbook](#).



The alignment of the issuer’s proposed strategy and targets with appropriate science-based targets and transition pathways <sup>86</sup> that are deemed necessary to limit climate change to targeted levels?

The comprehensiveness of the issuer’s disclosure to help investors assess its performance holistically<sup>87</sup>?

**Overall comment on this section:** ERM NINT acted as a second-party opinion provider on the loans and holds the view that the loans are aligned with the Green Loan Principles, Social Loan Principles, and IFC’s Guidelines for Blue Finance, and thus eligible to market as Blue and Sustainability Loans.

### Section 3. Detailed Review

*Reviewers are encouraged to provide the information below to the extent possible and use the comment section to explain the scope of their review.*

#### 1. USE OF PROCEEDS

**Does the review assess:**

- the environmental/social benefits of the project(s)?
- whether those benefits are quantifiable and meaningful?
- for social projects, whether the target population is properly identified?

**Does the review assess if the issuer provides clear information on:**

- the estimated proceeds allocation per project category (in case of multiple projects)?
- the estimated share of financing vs. re-financing (and the related lookback period)?

**Overall comment on this section:** The Blue and Sustainability Loans are aligned with the Green Loan Principles, Social Loan Principles, and IFC’s Guidelines for Blue Finance. The projects fall under the ‘Sustainable water and wastewater management’, ‘Pollution prevention and control’ and ‘Terrestrial and aquatic biodiversity conservation’ categories aligned with GLP and the ‘Affordable basic infrastructure’ category aligned with SLP. Under the Blue Finance Areas, the loans are aligned with (a) water supply: new drinking water treatment, storage, and sustainable supply infrastructure and (b) water sanitation: new or expansion of water treatment infrastructure, and wastewater treatment plants, including industrial, agri-business, commercial, residential, or city level.

<sup>86</sup> GHG emissions reduction targets that are in line with the scale of reductions required to keep the average global temperature increase to ideally 1.5°C, or at the very least to well below 2°C above pre-industrial temperatures. Science Based Targets Initiative (SBTi) is a branded verification body for science-based targets and SBTi verification is one way for issuers to validate the alignment of their emission reduction trajectories with science-based reference trajectories. In addition, ICMA has published a [Methodologies Registry](#) which includes a list of tools to specifically help issuers, investors, or financial intermediaries validate their emission reduction trajectories..

<sup>87</sup> Including information such as the respective contribution (e.g. %) of the different measures to the overall reduction, the total expenses associated with the plan, or the issuer’s climate policy engagement.

The projects aim to improve and expand water supply systems, as well as sewage collection and treatment facilities in 26 municipalities of the state of Paraná, Brazil. The target population is the inhabitants of Paraná. The available data shows that 14,6% of Paraná's population does not have access to sewage collection and treatment services, which characterizes vulnerability according to the Social Bond Principles. Also, water supply is not provided for 4.3% of the population.

## 2. PROCESS FOR PROJECT EVALUATION AND SELECTION

### Does the review assess:

- whether the eligibility of the project(s) is aligned with official or market-based taxonomies or recognized international standards? Please specify which ones.<sup>88</sup>
- whether the eligible projects are aligned with the overall sustainability strategy of the issuer and/or if the eligible projects are aligned with material ESG-related objectives in the issuer's industry?
- the process and governance to set the eligibility criteria including, if applicable, exclusion criteria?
- the processes by which the issuer identifies and manages perceived social and environmental risks associated with the relevant project(s)?
- any process in place to identify mitigants to known material risks of negative social and/or environmental impacts from the relevant project(s)?

**Overall comment on this section:** The internal process for project evaluation and selection used by Sanepar considered the project's environmental impacts/benefits and legal compliance. The selected projects are expected to improve water treatment and distribution services, reduce water losses inherent to the current system's infrastructure, increasing access to water, sanitation and sewage collections and treatment, and improving the treatment plants. The goals pursued by the investments are aligned with Sanepar's institutional priorities.

Sanepar has an Environmental Management System in place and the socio-environmental assessment, which is mandatory to each and every project, is carried out by 3 departments: Investments, Administration and Environment. A complete assessment of the need for water resources and the impacts of effluents is carried out, considering the demand and impacts that water uses and discharge will have on the water basin and regional ecology.

In its Integrated Report, Sanepar emphasizes its continual investments in environmental education programs, river revitalization, watershed protection, research and development, greenhouse gas (GHG) emission control, dam management and certifications.

While Sanepar maintains a Climate Change Mitigation and Adaptation Plan, these projects align partially with the Climate Bonds Standards' Water Infrastructure components. They are not expected to decrease or do not increase GHG emissions from a business-as-usual baseline over their operational lifetime. However, the Plan does

<sup>88</sup> The EU Taxonomy, CBI Taxonomy, UK Taxonomy, China catalogue, etc.

address aspects of the Adaptation & Resilience requirements. Furthermore, these projects partly align with the EU Taxonomy, aiming to enhance energy and water efficiency, yet they don't fulfill all of the EU's Taxonomy requirements.

### 3. MANAGEMENT OF PROCEEDS

#### Does the review assess:

- the issuer's policy for segregating or tracking the proceeds in an appropriate manner?
- the intended types of temporary investment instruments for unallocated proceeds?
- Whether an external auditor will verify the internal tracking of the proceeds and the allocation of the funds?

**Overall comment on this section:** The overall loan amount stands at R\$ 790.323.589,94, distributed across twenty-eight different financing contracts. These funds constitute 95% of the estimated eligible costs associated with the designated projects.

The resources are going to be credited to Sanepar's individualized bank accounts for each project, linked to the contracts and mandatory for payment of invoices accepted by the Financial Agent. The release of financing installments is conditional upon Sanepar's submission and the Financial Agent's analysis, and acceptance of the technical, financial, cadastral, and legal documentation related to the projects to be financed. Therefore, although the company has no mechanisms in place to redirect the proceeds to other eligible projects, ERM NINT understands there is no possibility of redirecting these resources.

### 4. REPORTING

#### Does the review assess:

- the expected type of allocation and impact reporting (bond-by-bond or on a portfolio basis)?
- the frequency and the means of disclosure?
- the disclosure of the methodology of the expected or achieved impact of the financed project(s)?

**Overall comment on this section:** Sanepar is committed to annually reporting the environmental benefits of the projects until the full allocation of the proceeds. The following environmental indicators will be publicly reported:

- i) Water Network Service Index (%);
- ii) Increased Water Connections Indicator (number of new connections);
- iii) Sewage Network Service Index (%);
- iv) Increased Sewage Connections Indicator (number of new connections);
- v) Water losses Index per Connection (liter per connection per day);
- vi) Conformity Index to the Drinking Standard (%);
- vii) Sewage Treatment Index (%);

- viii) Index of Launched Load Compliance (ICarga);
- ix) Customer satisfaction Index (%);
- x) Employee training (hours).

The KPIs will not be segregated at the projects level.

The commitments described in this second-party opinion report will be verified by ERM NINT within 24-26 months of bond issuance to confirm that proceeds were used for the selected projects and that the benefits were generated. Also, both pre-issuance and post-issuance verification reports will be available to the public on the Sanepar's website.

## Section 4. Additional Information

**Useful links** (e.g. to the external review provider's methodology or credentials, to the full review, to issuer's documentation, etc.)

<https://ri.sanepar.com.br/en>

<https://ri.sanepar.com.br/en/presentations-and-reports/annual-reports>

**Analysis of the contribution of the project(s) to the UN Sustainable Development Goals:** The eligible projects contribute to SDGs 3, 6, 11 and 14.

**Additional assessment in relation to the issuer/bond framework/eligible project(s):** The issuer does not have a sustainability bond framework.



**ERM**  
**NINT**

Rio de Janeiro | São Paulo | Bogotá | Quito

[www.nintgroup.com](http://www.nintgroup.com)